



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Diário da Sessão**

**IX Legislatura**

**Número: 77**

**III Sessão Legislativa**

**Horta, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2010**

**Presidente:** *Deputado Francisco Coelho*

**Secretários:** *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes (substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado António Pedro Costa)*

### **Sumário**

*Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 09 minutos.*

**- Projecto de Resolução n.º 36/2010 – “Pronúncia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre as medidas de austeridade anunciadas pelo Primeiro-Ministro”,** apresentado pela Representação Parlamentar do PCP;

Apresentado o diploma pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, usaram posteriormente da palavra os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*), José Rego (*PS*), Zuraída Soares (*BE*), Artur Lima (*CDS/PP*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*).

Submetido à votação, o Projecto foi rejeitado por maioria.

**- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução n.º 37/2010 – “OE 2011 – Transferências para os Açores”,** apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Após a apresentação da dispensa de exame em Comissão, feita pelo Sr. Deputado António Marinho, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

**- Projecto de Resolução n.º 37/2010 - “OE 2011 – Transferências para os Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Usaram da palavra os Srs. Deputados António Marinho, a quem coube a apresentação do diploma, Aníbal Pires (*PCP*), José Rego (*PS*), Cláudio Lopes (*PSD*), Zuraída Soares (*BE*), Artur Lima (*CDS/PP*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*).

O diploma foi rejeitado por maioria tendo proferido declarações de voto os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*) e José Rego (*PS*).

**- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução n.º 40/2010 – “Recomenda ao Governo Regional que tome as medidas necessárias para uma justa integração dos trabalhadores do IFAP na Administração Pública Regional”**, apresentado pelo Bloco de Esquerda;

O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter usado da palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

**- Projecto de Resolução n.º 40/2010 – “Recomenda ao Governo Regional que tome as medidas necessárias para uma justa integração dos trabalhadores do IFAP na Administração Pública Regional”**, apresentado pelo Bloco de esquerda.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Mário Moniz (*BE*), usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*) e os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*), Pedro Gomes (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), José Rego (*PS*) e Mário Moniz (*BE*).

**- Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Outubro.**

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

*(Os trabalhos terminaram às 13 horas e 34 minutos)*

**Presidente:** Bom dia Sras. e Srs. Deputados.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares. Vamos proceder à chamada.

*Eram 10 horas e 09 minutos.*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva**

**Alzira Maria de Serpa e Silva**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**

**Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira**

**Berto José Branco Messias**

**Carlos Alberto Medeiros Mendonça**

**Catarina Paula Moniz Furtado**

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa**

**Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha**

**Duarte Manuel Braga Moreira**

**Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César**

**Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral**

**Guilherme de Fraga Vicente Nunes**

**Helder Guerreiro Marques da Silva**

**Hernâni Hélio Jorge**

**José Manuel Gregório de Ávila**

**José Gaspar Rosa de Lima**

**José de Sousa Rego**

**Lizuarte Manuel Machado**

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

**Maria da Graça Lopes Teixeira**

**Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano**

**Nélia Maria Pacheco Amaral**

**Paula Cristina Dias Bettencourt**

**Ricardo** Manuel Viveiros **Cabral**

**Rogério** Paulo Lopes Soares **Veios**

**Vera** Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**António** Maria Silva **Gonçalves**

**António** Pedro Rebelo **Costa**

**António** Lima Cardoso **Ventura**

**Carla** Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

**Cláudio** Borges **Almeida**

**Cláudio** José Gomes **Lopes**

**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

**Francisco** da Silva **Álvares**

**João** Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

**Jorge** Alberto da **Costa Pereira**

**Jorge** Manuel de Almada **Macedo**

**Luís** Carlos Correia **Garcia**

**Mark** Silveira **Marques**

**Pedro** António de Bettencourt **Gomes**

**Rui** Manuel Maciel Costa de Oliveira **Ramos**

***Partido Popular (CDS/PP)***

**Abel** Jorge Igrejas **Moreira**

**Artur** Manuel Leal de **Lima**

**Luís** Virgílio de Sousa da **Silveira**

**Paulo** Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

**Pedro** Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

***Bloco de Esquerda (BE)***

**Mário** Manuel de Castro **Moniz**

**Zuraida** Maria de Almeida **Soares**

***Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)***

**Aníbal da Conceição Pires**

***Partido Popular Monárquico (PPM)***

**Paulo Jorge Abraços Estêvão**

**Presidente:** Estão presentes 52 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a Agenda. O primeiro ponto é o **Projecto de Resolução n.º 36/2010 – “Pronúncia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre as medidas de austeridade anunciadas pelo Primeiro-Ministro”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

Foram fixados para todas as resoluções uma grelha e tempos globais que volto a recordar: 25 minutos para o PS, para o Governo e para o proponente, 19 minutos para o PSD, 13 minutos para o CDS/PP, 11 minutos para o Bloco de Esquerda e 10 minutos, no caso, para a Representação Parlamentar do PPM.

Começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pires para apresentar o Projecto de Resolução.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para o PCP-Açores, o necessário equilíbrio das contas públicas não pode ser feito sacrificando o desenvolvimento. Sob pena de, acabarmos por ir agravar a nossa própria situação, encontrando-nos, numa espiral de pobreza e recessão da qual podemos demorar décadas a sair.

E esse raciocínio é tanto mais válido para os Açores quanto são bem conhecidas as dificuldades estruturais da nossa economia, a vulnerabilidade das nossas empresas, o nosso incipiente mercado interno, a situação do nosso desemprego, a fragilidade do nosso tecido social.

É por isso que, se estas medidas serão altamente negativas para o país, serão ainda mais destruidoras para os Açores. Direi mesmo que estas medidas serão destrutivas.

Destruidoras porque vão reduzir ainda mais o nosso escasso poder de compra.

Destruidoras porque vão eliminar ainda mais empresas e mais postos de trabalho, numa região do país onde o desemprego mais tem aumentado.

Destruidoras porque cortam cegamente prestações sociais num arquipélago onde o número de açorianos em situação de pobreza se multiplica diariamente.

Destruidoras porque irão agravar as injustiças na repartição dos rendimentos e aprofundar as desigualdades, variáveis que, como todos temos consciência, são inimigas do desenvolvimento harmónico e sustentado.

É sobretudo por estas razões que propomos que este Parlamento Regional se manifeste, que utilize as competências que lhe são estatutariamente atribuídas, e se faça ouvir junto dos órgãos de soberania, em defesa do nosso povo, em defesa dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Trata-se aqui hoje, também, de defender o adquirido autonómico, entendido enquanto a manutenção da nossa autonomia financeira, dos meios que nos garantem a liberdade de escolhermos as nossas próprias vias para o desenvolvimento.

A concretizarem-se as reduções das transferências do Orçamento de Estado para a Região, estaríamos perante o rasgar dos laços de solidariedade e lealdade que devem reger as relações entre a República e a Região.

Seria um passo gravíssimo e sobretudo um erro. Porque é não só errado, como também perigoso, descredibilizar as instituições e o seu quadro legal, num momento de crise aguda como o que vivemos.

Compete-nos, por isso, alertar para as consequências desse acto. Compete-nos fazer tudo o que possa estar ao nosso alcance para o evitar. Compete-nos, sobre tudo o mais, defender a nossa autonomia, a nossa região e o nosso povo, o povo que nos conferiu legitimidade para defender os interesses dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com essa legitimidade democrática que o PCP propõe hoje a esta Assembleia que realize uma demonstração de maturidade autonómica, sabendo, no momento certo, perante os órgãos de soberania, tomar uma posição conseqüente em defesa da nossa Região e dos interesses dos açorianos.

E quando dizemos o momento certo é porque este é um daqueles momentos definidores em que ou agimos com coerência, com firmeza, com decisão, ou nos remetemos à posição do mero e inócuo verbalismo autonomista. Este é, nesse sentido, o momento do separar das águas.

De um lado, os que aqui estão verdadeiramente empenhados na defesa do Povo Açoriano. Do outro os que entregam esses mesmos interesses à voragem centralista de um Governo desorientado e sem saída, submetido à ganância obscena de entidades sem qualquer legitimidade democrática.

De um lado, os que, de corpo inteiro, defendem o livre direito dos açorianos a definirem as linhas do seu próprio desenvolvimento. Do outro, os que se limitam a apregoar em vão o seu apego a uma causa que verdadeiramente não defendem, a uma bandeira que verdadeiramente não honram.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esse é justamente o caso dos que pretendem mitigar ou reduzir o significado real das medidas de austeridade anunciadas por José Sócrates para a vida dos açorianos. Esse é o caso dos que, de forma hipócrita, vão já acenando com vaguíssimos paliativos para minimizar o impacto destas medidas, abdicando de as combater, no momento em que muitas delas poderão, ou não, ser consagradas em sede de Orçamento de Estado.

Esse é o caso dos que se refugiam no legalismo de reduzir o problema ao cumprimento ou não cumprimento da Lei das Finanças Regionais – que, entretanto, ainda está por esclarecer cabalmente – como se fosse essa a única forma de avaliar o quanto os açorianos serão prejudicados com os sucessivos PECs ou os seus sucedâneos.

Porque as conseqüências das medidas agora anunciadas vão muito para lá disso. Arrisco mesmo dizer que a redução das transferências do Orçamento de Estado

para a Região e mesmo para as autarquias não é o mais importante do conjunto de medidas que vão afectar negativamente o futuro do povo açoriano.

O mais importante destas medidas é o seu impacto directo sobre o poder de compra dos açorianos e sobre as suas condições de vida.

O mais importante é as suas consequências para o nosso mercado interno, para as nossas empresas e para os milhares de açorianos que irão engrossar as filas do desemprego, em consequência destas medidas recessivas.

O mais importante é a injustiça que procuram consagrar, ao fazer os que menos têm pagar por uma situação de crise de que não beneficiaram e que, objectivamente, não criaram.

Mas estas são questões perante as quais o PS e o PSD Açores se limitam a encolher os ombros, resignam-se e derramam algumas poucas lágrimas de crocodilo, sem pretender nada fazer efectivamente para alterar a situação.

E se nada fazem é porque, na prática dos factos e no fundamento das ideias políticas, estão de acordo com estas medidas.

Porque, apesar do carnaval político que têm gerado na comunicação social, PS e PSD já se entenderam para a aprovação deste orçamento e destas medidas. Depois do tango do PEC, temos a valsa do orçamento.

Estão, por isso, o PS e o PSD Açores, agora a braços com a difícil tarefa de explicar aos açorianos porque é que aprovam na República o que lamentam na Região.

Se mais nenhum, pelo menos a proposta do PCP teve esse mérito, têm agora de se definir:

Afinal de que lado estão?

Com os açorianos, na defesa das suas condições de vida e do seu bem-estar ou ao lado de José Sócrates e dos que, com ele, arrastaram Portugal para a situação de crise em que se encontra?

De que lado estão, Sras. e Srs. Deputados?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Podem, os Açores, não ter o peso político necessário para travar este novo obstáculo que o Governo da República quer levantar ao nosso desenvolvimento.



Podemos não conseguir travar estas medidas que irão prejudicar de forma directa as açorianas e açorianos. O que não podemos com certeza é abdicar da defesa daqueles que, neste Parlamento, representamos. O PCP Açores, não abdica nem abdicará de lutar em defesa dos interesses dos Açores. O PCP Açores, definitivamente não abdica nem abdicará de defender o povo açoriano.

Disse.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma apreciação e dar conta da nossa posição relativamente a este Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Comunista.

Naturalmente que algumas das preocupações expressas pelo Sr. Deputado Aníbal Pires são também preocupações nossas, o que aliás nos leva a apresentar um Projecto de Resolução que será discutido imediatamente a seguir.

No conjunto, e independentemente dos considerandos passando aos 5 ou 6 pontos que integram este Projecto de Resolução, gostaríamos de fazer alguma apreciação sobre cada um deles.

Relativamente ao ponto 1 em que se diz que “a Assembleia rejeita firmemente todas as medidas que, por via da redução salarial ou do aumento da carga fiscal, reduzam ainda mais o rendimento disponível das famílias açorianas e que ponham em causa o crescimento da economia regional”, a eliminação pura e simples de qualquer situação intermédia, isto é, a rejeição integral de todas as medidas, leva-nos a pensar que eventualmente é algo fácil de colocar num projecto de resolução, mas que não integra a responsabilidade que entendemos que deve existir no momento em que o país atravessa uma situação muito complexa e em que há que fazer algumas cedências para que a situação não atinja níveis em que não será possível posteriormente regressar a situação razoável.

Este ponto do Projecto de Resolução é de uma dureza absoluta e perfeitamente incondicional.

No ponto 2, a dureza passa a uma mera apreciação:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores considera que a redução das diversas prestações irão ter um efeito extremamente perverso sobre a situação social açoriana”.

Entre o primeiro e o segundo, num, há uma rejeição firme de todas as medidas, no outro há uma apreciação. A determinada altura não bate muito certo um com o outro: um rejeita em absoluto e o outro faz uma apreciação que eventualmente até mereceria da nossa parte a concordância.

No 3º ponto considera que os cortes ao nível do PIDDAC “...não podem pôr em causa o normal e célere desenvolvimento de projectos em curso ou a lançar nos Açores”.

Estão aqui duas situações distintas: há aqueles que estão em curso e que não seria razoável pará-los e há outros a lançar. Esses poderão obrigar ou exigir, ou devem ser ponderados e obrigar a uma posição diferente.

Relativamente a esta pode permitir, em relação a uma parte alguma concordância, em relação a outra, alguma precaução, alguma prudência.

O ponto 4 “... contesta a redução das indemnizações compensatórias às empresas públicas, no sentido em que estas podem debilitar a solidez financeira de empresas que fornecem serviços estratégicos para a Região”.

Não seria de pensar melhor, Sr. Deputado Aníbal Pires, e apelar a que houvesse uma maior racionalização na gestão das empresas públicas, ao invés de atirar dinheiro para cima delas para que dessa forma não fosse necessário pensar-se em termos de racionalização de gestão?

Atira o dinheiro para, pura e simplesmente, elas fazerem aquilo que pretendem, sem pensarem que as indemnizações compensatórias são dinheiros que saem dos impostos dos açorianos e como tal devem ser devidamente salvaguardados.

Quais empresas públicas? Todas?

E as Sociedades Anónimas?

E os Hospitais EPE?

E tudo por aí adiante que foi criado ao longo dos últimos anos pelo Governo Regional na criação em catadupa de empresas no domínio do sector público empresarial regional?

São só as empresas públicas? Quais?

Quais são aquelas que existem neste momento? Gostaria que esclarecesse relativamente a isso.

O ponto 5 coincide, mais coisa menos coisa, com aquilo que é apresentado pelo Projecto de Resolução que vamos apresentar e debater a seguir. Esse mereceria obviamente a nossa concordância relativamente às transferências do Orçamento de Estado ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Temos aqui diferentes abordagens nas diversas vertentes que são explicitadas ao longo destes 5 ou 6 pontos, umas de dureza, outras de mera reflexão e outras de duvidosa qualidade para aplicar no momento em que está em causa o futuro da economia portuguesa, que está fortemente condicionada pela utilização dos meios financeiros públicos sem a qual se poderá chegar a uma via sem retorno e penalizando naturalmente o futuro da economia.

Perante esta perspectiva e perante a multiplicidade de questões que aqui estão e que estão colocadas ao longo destes pontos do Projecto de Resolução do PCP, não podemos efectivamente dar o nosso voto favorável, ainda que considerássemos que um ou outro poderiam merecer a nossa concordância.

Relativamente a todos eles, relativamente a esta amálgama, sem que aqui possa ser considerado que a amálgama é no sentido negativo, mas simplesmente porque junta no mesmo saco as mais diversas coisas e todas elas podendo ter abordagens de natureza diferente, não pode efectivamente ter o voto favorável do PSD.

Lembrando aquilo que o Sr. Deputado há pouco dizia na tribuna, que se exigia aqui uma tomada de posição consequente da Assembleia Legislativa com este Projecto de Resolução, creio que a tomada de posição que daqui possa surgir será tudo menos consequente.

Portanto, não vai receber o voto favorável do PSD, ainda que comunguemos de algumas das preocupações que o Sr. Deputado pretendeu mostrar a esta Assembleia através deste Projecto de Resolução e através da intervenção que fez há bocado na tribuna.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(\*) **Deputado José Rego (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Resolução que o PCP traz a esta casa para que a Assembleia tome uma posição relativamente às medidas de austeridade anunciadas pelo Primeiro-Ministro, algumas delas estão espelhadas no Orçamento de Estado.

Quanto à oportunidade deste Projecto de Resolução peço por aí, porque a Região vai ter oportunidade de se pronunciar sobre algumas das medidas que estão espelhadas no Orçamento de Estado na próxima semana, aquando da reunião da Comissão de Economia.

Julgo que não há necessidade de neste momento alertar a Assembleia da República para estas medidas, quando elas estarão espelhadas no Orçamento de Estado que esta casa irá pronunciar-se.

Todavia, acho interessante o discurso do Sr. Deputado Aníbal Pires. Para ele, já não é tão importante o que era na segunda-feira passada, a partir do momento em que foi dito claramente nesta casa que um dos pontos mais importantes, em termos económicos da Região Autónoma dos Açores, que é a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que foi integralmente cumprida por este Governo, que o cumprimento foi fruto de um esforço que o Sr. Presidente do Governo fez junto do Primeiro-Ministro para que esta lei não fosse posta em causa como já foi no passado e que o seu cumprimento fosse feito, hoje o Sr. Deputado já vem com um discurso diferente dizendo que já não era o mais importante as transferências para a Região Autónoma dos Açores, mas sim essencialmente as medidas que vão ter impacto nos Açores, as medidas para as famílias ou as medidas para as empresas.

O Partido Socialista já reafirmou aqui que algumas dessas medidas irão ter impacto nas nossas famílias e nas nossas empresas.

Importa sim, com o nosso Governo Regional, com o nosso Orçamento Regional, tentar minorar ao máximo algumas das influências que essas medidas possam vir a ter na nossa economia nas nossas famílias e nas nossas empresas. Porquê?

Há medidas que podem ser discutidas, daquelas que aqui estão no Projecto de Resolução ou que estão no Orçamento de Estado.

Agora não tenho dúvidas nenhuma que o equilíbrio das contas públicas do nosso país teria que ser feito. Se é com estas ou se é com outras medidas, é um debate que se fará na Assembleia da República, que está a ser feito a todo o momento. Portanto o PCP na Assembleia da República, com os seus contributos e com o contributo dos outros partidos, melhor as medidas que o Governo da República com algum esforço e com alguma penalização está a tomar, como estão a tomar a maioria dos países da Europa, alguns que não estão tanto na mira, como está Portugal, Espanha ou Irlanda, mas têm que tomar para que o sistema europeu sobreviva.

O Sr. Deputado, como é do Partido Comunista, não tem responsabilidades nem no país, nem em nenhum país da Europa, nunca esteve de acordo com o sistema monetário europeu, nunca esteve de acordo com o euro, esteve sempre com um pé em Portugal e um pé na Europa, portanto não se quer responsabilizar com nenhum reequilíbrio que possa haver nas contas públicas.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Com os dois pés em Portugal!

**O Orador:** O país estava a ter um caminho e um percurso na redução do défice e no cumprimento das regras que devia ter dentro da Comunidade Económica Europeia em termos de défice.

Reconhecemos que os problemas que o país teve foram os mesmos que todos os países da Europa tiveram.

Os problemas de crescimento ou não crescimento da economia portuguesa...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não crescimento!

**O Orador:** ... aconteceram em toda a economia, não foi só na Europa. Houve decréscimos na economia, em termos do seu comércio, ...

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** E continua a haver!

**O Orador:** ... em termos da produção, quer nos Estados Unidos, quer no Japão e em toda a Europa.

O ano 2009 foi um ano muito importante. Se não fossem tomadas medidas de apoio às empresas, às famílias e de controlo da própria banca, estaríamos uma situação de banca rota em toda a Europa, mais desemprego em Portugal, uma situação em que todas as empresas teriam fechado muitas mais no ano de 2009.

Esperemos que estas medidas que serão penalizadoras para todo o país e que em parte, na Região, também serão penalizadoras, porque terão efeitos, alguns menores, porque sabemos que algumas das taxas, quer do IVA, não terão o impacto que têm no Continente fruto da nossa Autonomia, queremos estar atentos, não ter um discurso sempre negativista como vemos muitas vezes de alguns partidos, e gerar nos açorianos e nos portugueses uma confiança no próximo futuro.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às considerações que foram tecidas pelo Deputado António Marinho, para dizer-lhe que aquilo que pretendemos com este Projecto de Resolução era que a Assembleia se pronunciasse de uma forma geral sobre o conjunto de medidas que vão afectar não só a economia regional, o nosso desenvolvimento, mas sobretudo a qualidade de vida das açorianos e dos açorianos.

Daí o facto de termos enumerado aqui um conjunto de pontos abordando as questões que julgo que de uma forma directa e indirecta acabarão por ter influência no nosso futuro próximo.

Fazemo-lo com responsabilidade, até porque o Grupo Parlamentar do PCP tem um vasto conjunto de propostas que irá apresentar em sede própria, com a preocupação do equilíbrio das finanças públicas, porque essa é também, Sr. Deputado José Rego, uma preocupação do PCP.

O PCP tem um conjunto de propostas que visam não só a redução da despesa, mas também o aumento da receita.

Terei oportunidade ao longo do debate de enumerar algumas delas. Na passada Terça-Feira tive oportunidade – aliás, o tempo esgotou-se – de referir uma ou duas e hoje com certeza que vos trarei aqui outras.

**Deputado José Lima (PS):** Uma delas é a greve geral!

**O Orador:** A greve geral é uma forma de luta legal e constitucional que decorreu da Revolução de Abril.

O mesmo texto que contempla a greve geral permite que todos estejamos aqui a discutir os problemas dos Açores e dos açorianos, isto é, a governar os Açores. Esse texto, Sr. Deputado José Gaspar Lima, é o mesmo. Aquele que confere o direito à greve geral é aquele que nos confere o direito de estarmos aqui. É bom que haja algum cuidado com essa questão.

Sr. Deputado José Rego, gostaria de dizer o seguinte:

Se a Comissão de Economia vai reunir na próxima Terça-Feira não valia a pena ter aprovado a urgência da discussão deste Projecto de Resolução. Remetíamos essa discussão para a Comissão de Economia.

**Deputado José Rego (PS):** Mas vai baixar à Comissão!

**O Orador:** Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Então por que requereu a urgência?!

**O Orador:** Requeri a urgência porque acho que é fundamental que o plenário se debruce sobre essa questão.

A argumentação do Deputado José Rego é que não me pareceu ser a mais apropriada para a participação neste debate sobre esta questão, uma vez que remeteu o contributo da Assembleia para uma pronúncia da Comissão de Economia.

Há aqui uma outra questão que queria deixar clara, completamente clara.

Primeiro, face à entrada do PSD nas negociações do Orçamento de Estado, é capaz de me garantir que a Lei de Finanças Regionais vai ser integralmente cumprida?

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Rigorosamente!

**O Orador:** Essa pergunta fica aqui: é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista capaz de garantir neste momento, com a entrada do PSD nas negociações para o Orçamento Geral de Estado, que a Lei de Finanças Regionais é integralmente cumprida?

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Faça a pergunta para ali!

É uma boa pergunta!

**O Orador:** Depende do PSD! Depende do vosso par na valsa! Agora passámos à valsa e eventualmente iremos às polcas e às mazurcas durante o próximo ano.

É evidente que o PCP não abdica da exigência das transferências a que a Região tem direito e não abdica da diminuição de transferências para Região, seja no âmbito do Orçamento, seja no âmbito das transferências para as autarquias, nomeadamente câmaras municipais e juntas de freguesia.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** O seu partido deu um grande contributo para as finanças regionais!

**O Orador:** Também não abdica da diminuição do investimento público central através do PIDACC.

Aquilo que disse foi apenas para enfatizar uma questão que é fundamental e que nos deve preocupar, é que se as outras medidas, aquelas que vão diminuir o rendimento das açorianas e dos açorianos, aquelas que vão criar grandes problemas ao nível do nosso tecido empresarial (o nosso paradigma de desenvolvimento baseia-se, quer se goste, quer não se goste, no consumo), mesmo havendo diminuição das verbas, não tivessem efeitos, os problemas não seriam tão gravosos em termos da economia regional, se conseguíssemos garantir o mesmo nível de rendimento para as famílias, para as açorianas e para os açorianos. Percebeu, Sr. Deputado José Rego?

**Deputado José Rego (PS):** Percebi!

**O Orador:** Muito bem!

Quanto à questão da união monetária e da posição do PCP, que também foi trazida aqui pelo Deputado José Rego, é evidente que o PCP teve e tem muitas reservas relativamente à eficácia da união monetária europeia. Dou-lhe apenas este exemplo, Sr. Deputado José Rego (e para toda a câmara, com certeza):

O Banco Central Europeu não empresta dinheiro aos Estados, nem assume a dívida dos Estados, mas empresta a juros baixos à banca.

Depois os Estados vão-se financiar junto da banca a juros altíssimos.

Diga-me lá uma coisa, Sr. Deputado José Rego:

Acha que por este caminho a União Monetária Europeia está a servir os interesses da generalidade dos países europeus ou está a servir apenas os interesses de um ou dois países da União Europeia, nomeadamente da Alemanha?



Sabemos (e todos temos consciência disto) que a política monetária decorre de imposições feitas pela Alemanha que domina, como sabemos, a União Europeia.

Com a entrada no euro perdemos soberania por via da extinção das competências do Banco de Portugal, ou de algumas das competências do Banco de Portugal, nomeadamente ao nível da política cambial.

Ao invés do Banco Central Europeu ajudar os Estados, não os ajuda, não lhes assume a dívida, não empresta dinheiro aos Estados, empresta dinheiro à banca. Depois os Estados financiam-se na banca a juros elevadíssimos.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** E a banca empresta a quem?

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Quer sair da União Monetária?

*(Aparte inaudível do Deputado José San-Bento)*

**O Orador:** É engraçado. Quando a argumentação falta, vamos sempre para essas posições radicais.

Daquilo que por vezes acusam o PCP, é a posição que estão agora a tomar nos apartes.

A questão é esta, minhas caras e meus caros Sras. e Srs. Deputados:

A verdade é que a União Monetária Europeia não está a servir.

**Deputado José San-Bento (PS):** Para o PCP nunca serviu!

**O Orador:** Aliás, ontem referi um dado que gostaria de hoje reforçar.

Em Julho deste ano a União Europeia autorizou o Estado Português, em duas tranches e para dois objectivos, a transferir para a banca mais de 12 mil milhões de euros.

Agora digam-me, Sras. e Srs. Deputados:

E se esse dinheiro fosse utilizado doutra maneira?

Não poderíamos resolver o problema do défice público?

Isto para além de outras questões que terei oportunidade de anunciar em termos das medidas concretas, propostas concretas que iremos fazer, quer para reduzir a despesa, quer para aumentar a receita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Breves considerações sobre este Projecto de Resolução do PCP, começando por dizer que ninguém terá dúvidas que neste momento nenhum português, nenhuma portuguesa, nenhum açoriano, nenhuma açoriana, deixará de comungar das preocupações e até das recomendações que estão espelhadas neste Projecto de Resolução, porque a vida está difícil, a vida está infernal para muitos e muitas de nós e portanto é cada vez mais evidente que estas preocupações e recomendações vertidas nesta iniciativa do Partido Comunista são comungadas e são subscritas pela grande maioria dos açorianos e açorianas.

Dir-me-ão que apesar destas preocupações serem legítimas e apesar destas recomendações serem aceitáveis, o que está em causa, como já aqui foi dito, é o equilíbrio das contas públicas.

Portanto, não podemos ser utópicos, não podemos ser estratosféricos, não podemos ser irresponsáveis, não podemos falar porque não estamos na governação, porque aquilo que está em causa é o equilíbrio das contas públicas.

Eu penso que é cada vez mais claro aos olhos dos cidadãos, que esta proposta de orçamento recessivo, não é uma fatalidade, não é uma inevitabilidade, porque as pessoas começam a perceber bem que há um orçamento alternativo, que há outras formas de garantir o equilíbrio das contas públicas, como aliás tive ocasião de enumerar algumas alternativas, ontem, durante a declaração política que fiz, e às quais gostaria agora de acrescentar duas ou três perguntas, para percebermos e os açorianos e açorianas perceberem como há alternativas que nem precisam de ter nomes muito pomposos e são facilmente compreensíveis.

Nós sabemos, por exemplo, que o BPN, neste momento, já custou ao Estado Português 4,5 mil milhões de euros. Para nada! Para falir e não pagar um tostão a ninguém. Vou repetir, 4,5 mil milhões de euros.

Sabemos também que estes 4,5 mil milhões de euros são exactamente aquilo que o Governo da República precisa para a consolidação do Orçamento 2011, passando o deficit para 4,6.

A pergunta é: há ou não um orçamento alternativo? Há ou não medidas alternativas que não seja transformar a vida das pessoas na indignidade absoluta e na miséria absoluta?

Outro exemplo: a esta obscenidade de 4,5 mil milhões de euros do nosso dinheiro, do dinheiro que agora nos falta para sobrevivermos, o Governo da República tenciona agora continuar a comprometer o Estado, aumentando o capital deste banco em mais 400 milhões de euros.

**Deputado José San-Bento (PS):** Mas que confusão!

**A Oradora:** Sras. e Srs. Deputados, açorianos e açorianas:

Há ou não um orçamento alternativo?

Em nome de quem, em nome de quê é que continuamos a pagar a um banco que vai ser privatizado à custa das nossas vidas e à custa da nossa sobrevivência.

**Deputado José San-Bento (PS):** A senhora está a confundir tudo!

**A Oradora:** Mais um exemplo, aliás, recentíssimo. Todos sabemos que no próximo mês vai haver a realização de uma cimeira da NATO, em Lisboa.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Ainda bem!

**A Oradora:** Ainda bem! Mas eu gostaria que o Sr. Deputado perguntasse aos açorianos e açorianas se eles também acham bem que para a organização desta cimeira, o nosso Estado, que está endividado até ao “tutano”, vá gastar 5 milhões de euros em equipamento anti-motim, porque esta cimeira é tão bem-vinda e os princípios da NATO são tão bem vistos pelos povos, que é preciso defender os participantes e os membros desta cimeira dos arruaceiros, da fúria, do protesto e da indignação das pessoas.

Então nós que temos muito dinheiro vamos gastar 5 milhões de euros em equipamento anti-motim.

São dois ou três exemplos de como há alternativas àquilo que nos querem impor.

Já agora, aproveitando a oportunidade da presença do Sr. Vice-Presidente nesta Câmara, eu gostaria de lhe fazer uma pergunta que penso que é de toda a

legitimidade, não só para este Parlamento, mas para todos os açorianos e açorianas, que é o seguinte: nós temos através do Projecto de Resolução do PCP várias propostas no sentido de minimizar na nossa Região, que já é penalizada pela sua insularidade, pelos seus baixos salários, pela sua taxa de inflação, por todas as características e condições que nós conhecemos, que vão no sentido de as minimizar ou de evitar que elas se concretizem, mas houve uma afirmação do Sr. Presidente do Governo Regional, aquando do contentamento pelo cumprimento integral da Lei de Finanças Regionais, que me levantou dúvidas e que eu nunca vi esclarecidas e penso que não foi por desatenção, mas o Sr. Vice-Presidente fará o favor de me esclarecer.

Uma das contrapartidas, percebi eu, teria sido o perdão de dívidas da República à Região, provavelmente em troca doutras benesses que a República terá dado, nomeadamente o cumprimento integral da Lei de Finanças Regionais. Aquilo que lhe pergunto Sr. Vice-Presidente é de que dívidas estamos a falar, quais foram as dívidas que a Região perdoou à República e qual é o seu montante, para todos compreendermos onde é que está a boa vontade, boa fé, onde é que está apenas uma mera troca de favores?

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP vem aqui mais uma vez com a sua demagogia no estado mais puro, atacar e atirar a tudo e a todos, sobretudo à Europa, foi isso que se percebeu da intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pires e era bom que o Sr. Deputado definisse se quer ou não estar na União Europeia? Se é ou não benéfica a União Europeia para Portugal? Qual é a opção que o senhor tem? Não sei se nos quer integrar na nova federação russa que se está a constituir agora, se Portugal, o senhor e os seus camaradas vão cumprir o sonho de finalmente integrar Portugal na federação russa como queriam integrá-lo em 1975 e pôr uma ditadura comunista e de esquerda.

Falava aqui ontem, o Sr. Vice-Presidente, que a crise vem muito detrás, não é de agora, não é este Governo que é o único responsável, etc.

De facto é preciso recuar, mas se quisermos ser rigorosos vamos então recuar ao início e quem começou a dar cabo da economia portuguesa foi o Partido Comunista Português em 1975.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Por acaso é verdade!

**O Orador:** Disparataram, desbarataram, destruíram empresas, expulsaram empresários, espancaram empresários, espancaram pessoas, perseguiram pessoas e desbaratinaram a economia portuguesa.

A base de partida é esta, Sr. Deputado.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** É verdade!

**O Orador:** O senhor não pode vir para aqui com esse discurso, sem ouvir isto de forma directa e frontal.

Isso é o que o Partido Comunista tem que ouvir Sr. Deputado, porque a vossa demagogia já pega mal, já ninguém a pode ouvir, tem que se tirar a máscara ao PCP e aos seus actores. Os senhores são os verdadeiros responsáveis pelo estado lamentável em que Portugal chegou, não desculpando os outros, nem a crise que Portugal está a viver neste momento.

Já expliquei aqui Sr. Deputado que o CDS assume as suas responsabilidades, sempre assumiu, de forma institucional e sempre como partido de responsabilidades de Estado.

Sr. Deputado Aníbal Pires, o senhor vem para aqui com estas suas afirmações comunistas, totalitárias, com este Projecto de Resolução totalitário, ou o tudo ou nada, para fazer o seu número para a comunicação social, mas o senhor há-se dizer aquele modelo que ainda há bem poucos meses defendia aqui como um grande modelo na educação, na saúde, do seu camarada Fidel, que pelos vistos, após uns longos meses ou anos de recobro e recolha veio tomar medidas.

Gostaria que me comentasse esta frase e esta medida do Governo modelo, do seu camarada Fidel Castro “Cuba despede um milhão de funcionários públicos!” (não é reduz-lhe os ordenados), “despede um milhão de funcionários públicos!”, Sr. Deputado Aníbal Pires.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Que chatice!

**O Orador:** É com isto que os senhores têm que ser confrontados.

O último dinossauro comunista acaba de capitular com esta entrevista que deu a uma revista americana, em que ele diz: “O sistema cubano já não funcionava, é preciso mudá-lo!”.

Portanto, o Sr. Deputado que vem para cá estimular greves, que patrocina uma central sindical ao abrigo dos interesses dos trabalhadores, que patrocina e financia uma central sindical o seu partido, que patrocina e financia para fazerem greves a torto e a direito, eu gostava que o Sr. Deputado e ao abrigo da CGTP Internacional, de quem o senhor se orgulha, inter-sindical e internacional, ...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Não é internacional é inter-sindical!

**O Orador:** É internacional! O Sr. sabe bem o que estou a dizer e eu gostaria que se pronunciasse sobre isso.

“Um milhão de funcionários públicos despedidos!”, é esta a política de esquerda que os portugueses têm que saber se o PCP fosse ao Governo era isso que faria, ou então o senhor adoptava um outro modelo bem mais simpático para a economia portuguesa crescer, que é o modelo chinês, que é pagar um dólar por dia a um trabalhador, para a economia crescer 6% ao ano. Um dólar por dia, num país modelo que é a China, que o senhor e o seu partido tanto apreciam, para já não falar naquela democracia que o seu líder parlamentar na Assembleia da República costuma referir que é a Coreia do Norte.

Portanto, Sr. Deputado, é preciso ser coerente e consequente, que é coisa que o seu partido não é.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Já lhe dou a coerência!

**O Orador:** Sra. Deputada Zuraída Soares, não posso deixar de lhe dizer uma coisa.

Deve a senhora e todos nós à NATO o facto de podermos estar aqui nesta Assembleia, em democracia hoje.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** À NATO?!

**O Orador:** À NATO, que garantiu a paz e a liberdade no mundo ocidental.

Por isso é que a senhora está aí sentada, devia estar agradecida à NATO ...

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Estou agradecida aos açorianos!

**O Orador:** ... de ter garantido durante mais de 50 anos a paz e a liberdade no mundo ocidental.

Se fosse para seguir o seu modelo trotesequista e albanês, eu não sei onde é que nós estaríamos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da intervenção do Deputado Artur Lima, fiquei com alguma confusão, relativamente ao que é ser demagogo.

Há aqui uma questão que decorre da intervenção do Deputado Artur Lima, que eu não posso deixar de realçar.

O Deputado Artur Lima, pessoa que muito respeito, Presidente da bancada parlamentar do CDS/PP, falou de tudo, menos dos problemas dos Açores, dos açorianos, dos efeitos que as medidas de austeridade vêm provocar. Falou de tudo menos disso.

Portanto, como falou de tudo menos disso e sai fora do objecto da discussão, eu pouco terei a dizer-lhe, a não ser o seguinte: referiu aqui uma questão que tem a ver com o passado e com memória que devemos ter dos factos ...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Memória dos factos, muito bem Sr. Deputado! Vamos aos factos!

**O Orador:** Ora muito bem! Então vamos trazer aqui à memória dos açorianos e das açorianas (porque julgo que à memória de Suas. Exas., Sras. e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, não é necessário trazer, todos temos consciência disso) algumas questões que hoje começam a ser colocadas em risco e que tiveram o seu início efectivamente no período a que o Sr. Deputado Artur Lima se referiu, mas que não são da autoria do PCP, uma vez que o PCP nunca teve grandes responsabilidades governativas, mesmo no período pré-constitucional.

Hoje existe um salário mínimo, porquê?

O salário mínimo foi exactamente instituído a seguir ao 25 de Abril, o tal período a que o senhor há pouco estava a referir-se.

O 13.º mês foi instituído exactamente nessa altura.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** É falso!

**O Orador:** As desigualdades sociais atenuaram-se exactamente nessa altura. A amplitude salarial nessa altura estreitou substancialmente.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** É falso!

**O Orador:** Entretanto o que temos vindo a verificar ao longo dos últimos anos é exactamente o contrário.

Portanto Sr. Deputado Artur Lima, aqui tem a resposta relativamente à responsabilidade que o PCP tem sobre as matérias que são objecto da nossa discussão, que é a situação actual e eventualmente algumas responsabilidades que todos nós possamos ter no passado.

As responsabilidades que o PCP tem são essas, foi ter contribuído para que em Portugal houvesse um salário mínimo, houvesse direito ao subsídio de natal e que as desigualdades fossem atenuadas.

Essas são as responsabilidades que o PCP tem desse período histórico, recente, mas histórico.

As responsabilidades que o PCP tem actualmente são a de contrariar uma coisa que nos está a ser feita, que é um roubo, um roubo aos portugueses, um roubo perpetrado pelo Eng<sup>o</sup>. José Sócrates, pelo seu Governo e pelos seus aliados de sempre.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(\*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às questões que o Sr. Deputado Aníbal Pires me colocou, do PS ter votado a urgência, nós votamos uma urgência que o PCP pediu, relativamente a baixar à Comissão...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Mas podiam não ter aceite!

**O Orador:** Sr. Deputado, se eu rejeitasse a urgência relativamente a esta matéria, ela seria tratada em Janeiro.

Eu já lhe disse que ela será tratada no devido tempo, aquando da auscultação da Região.



Portanto, vamos votar contra o vosso Projecto, não faz sentido. Sobre essa matéria há uma pronúncia da própria Assembleia. Seriam duas pronúncias e não uma sobre a mesma matéria.

Relativamente ao cumprimento da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, o PS apresentou esta Proposta de Orçamento, que nos satisfaz. Está nas mãos do PCP, do Bloco ou do PSD na Assembleia da República, ...

**Deputado Aníbal Piros (PCP):** E do CDS não?

**O Orador:** ... e do CDS, garantir aquilo que PS propôs a nível nacional.

Tenho dúvidas Sr. Deputado, é que o PCP, o PSD e os outros partidos não estejam de acordo com a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

**Deputado Aníbal Piros (PCP):** Relativamente ao PCP não tenha dúvidas!

**O Orador:** Aí, há histórias dos vossos partidos no não cumprimento daquilo que a Região pensa, ou que o PS pensa sobre esta matéria.

Vem o senhor aqui falar como um grande defensor da autonomia mas não dá lições ao PS de autonomia.

Nós temos uma história e no domínio da Lei de Finanças Regionais temos dúvidas que o PCP quer ou não o cumprimento integral da Lei actual das Finanças Regionais ou quer aquela lei que a Madeira propôs e que o PCP votou.

Portanto, nós temos dúvidas do PCP. O PCP não pode ter dúvidas do cumprimento ou não, relativamente à Lei das Finanças Regionais.

Relativamente aos milhões da banca, quer para o BE, quer para o PCP, orçamentos alternativos, podem haver todos os orçamentos possíveis.

Mas quem está indigitado e quem o povo português quis para governar este país foi o PS.

O Bloco pode ter os orçamentos alternativos que quiser. Fala muito no povo.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Tem o direito de os ter. Era o que faltava!

**O Orador:** Precisa do PSD, do Bloco e de PCP.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Escolheram o PSD! Não escolheram o Bloco nem o PCP!

**O Orador:** Ninguém pode ficar de fora. Toda a gente deve dar os seus contributos.

O que acontece é que o Bloco e o PCP põe-se na rua a querer fazer greves e não querer negociar com ninguém.

**Deputada Zuraida Soares (BE):** Qual é o seu problema com as greves? Diga lá isso ao seu camarada!

**O Orador:** O Bloco e o PCP que apresentem as propostas importantes para o País e para a Região.

Sra. Deputada quando põe em causa o sistema monetário nacional, europeu, os contributos que o País deu, os contributos que os vários países deram para assegurar o sistema monetário, ou seja a banca, o Bloco ou o PCP vivem num mundo que não é este.

Nós vivemos numa Europa e num mundo que assenta na banca e a banca é importante para a economia, é importante para as empresas, é importante para as famílias, porque sem crédito para as famílias ou para as empresas não há orçamentos alternativos como a senhora pressupõe duma certa utopia...

**Deputada Zuraida Soares (BE):** A utopia é nossa? Fale para os funcionários públicos!

**O Orador:** É utopia Sra. Deputada! Nós estamos na NATO, a senhora não quer estar; nós queremos a cimeira em Portugal, a senhora vê só numa perspectiva, não vê na perspectiva do custo benefícios que essa cimeira pode trazer.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Qual é o benefício?

**O Orador:** O senhor se quiser marcar um hotel na próxima semana em Portugal não tem nenhum.

Relativamente a despesas que possa ter em motins, se o PCP e o BE não fossem para a rua protestar contra a NATO não era necessário esse armamento de Portugal, para combater aqueles que na rua querem combater a NATO.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Lisboa vai ficar vazia!

**Deputado Mário Moniz (BE):** A GNR é que disse que era um desperdício!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria gostaria de dizer duas coisas.

A primeira é que todas as propostas que sejam apresentadas ou que insiram neste debate que se está aqui a analisar no âmbito do Orçamento de Estado devem respeitar dois princípios fundamentais: o primeiro é a sustentabilidade dessas medidas e a sustentabilidade dessas medidas tem necessariamente que assentar no equilíbrio das contas públicas, isto é, não vale a pena do ponto de vista demagógico apresentar medidas que podem ser muito facilmente apreendidas pelas pessoas, mas do mesmo resultar um reforço no desequilíbrio orçamental e por essa via pôr em causa a sua sustentabilidade ou de outros valores e direitos salvaguardados.

Por isso há que haver nesta matéria, de todos os partidos, um grande sentido de responsabilidade e de rigor para que esse princípio seja colocado.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** A começar pelo PS!

**O Orador:** A questão fundamental para que possamos concentrar a nossa discussão naquilo que é essencial é definirmos previamente em que modelo, em que enquadramento estamos a viver e a analisar as medidas.

A primeira questão que concreta e objectivamente o PCP tem que definir é se concorda ou não com a manutenção do euro.

Não vale a pena estar discutir questões que não são passíveis de discussão com o euro e com a moeda do euro em circulação. Abdicar do euro quer dizer três coisas essenciais: haverá um aumento brutal das taxas de juro, se voltarmos a uma moeda nacional; vai implicar automaticamente um risco de desvalorização cambial e vai levar automaticamente a um grave agravamento do custo de vida, porque a moeda ao desvalorizar a incorporação de importações passa a ter um valor substancialmente mais caro.

Por isso é muito fácil falar do euro, mas ou se está no euro, ou se está sem o euro e se estivermos sem o euro as consequências imediatas são estas: grande aumento da taxa de juro; grande aumento do risco da variação cambial e redução de investimento; grande inflação por via da desvalorização progressiva da moeda nacional.

Só há dois caminhos, ou o euro ou sem o euro. Mas assumam! Assumam se querem o euro ou não querem. Se não quiserem são estas as consequências, se quiserem são estas as regras para todos os Países que vivem no euro.

Por isso volto à questão essencial.

Discute-se as medidas que são tomadas, mas são as medidas que são tomadas em todos os Países da Europa.

A pergunta que eu faço é a seguinte: são todos os Países da Europa governados por Governos de diferentes componentes partidárias, diferentes famílias políticas, incapazes, incompetentes? Nenhum Governo da Europa tem a capacidade, a visão ou a generosidade para tomar as medidas que os senhores propõem?

**Deputado Pedro Gomes (PS):** Mas nenhum tão incompetente como José Sócrates. Aliás o Financial Times dizia isso ontem, que era o pior Primeiro-Ministro da Europa!

**O Orador:** Por isso neste contexto, importa também referir que a responsabilidade da abordagem das questões é essencial nesta matéria.

Há aqui um dado a ter em conta. Nós estamos na Europa e nas economias desenvolvidas com um problema que os senhores esquecem e não querem abordar.

O Sr. Deputado Artur Lima abordou com particular acutilância.

É bom lembrar que nos últimos dez anos 10% da riqueza mundial foi deslocalizada para a China, para a Índia e para países onde a remuneração da mão-de-obra é substancialmente mais baixa que na Europa Ocidental, onde não há direitos dos trabalhadores, onde não há respeito pelo ambiente, onde não há o mínimo de regras de desenvolvimento e no fundo de uma civilização e valores que nós defendemos.

Por isso o problema de distribuição da riqueza e esse ajustamento orçamental que está a ser feito à escala europeia, deriva muito desta deslocalização da riqueza por via da globalização para países onde os direitos dos trabalhadores, onde a remuneração do trabalho e onde o respeito pelas regras laborais não são tidos em conta.

Isto é o problema estrutural a nível mundial, que tem que ser analisado e que tem que ser combatido, não com demagogia mas com medidas concretas, realistas, que temos que ter em conta na análise e na abordagem que fazemos.

Por isso mesmo é que assistimos, ainda esta semana, na Inglaterra ao anúncio do despedimento de mais de 500 mil funcionários públicos; a Roménia a reduzir em 25% o salário dos funcionários públicos, o que quer dizer que, comparativamente, as medidas em Portugal são, apesar de tudo, muito menos gravosas das que as aplicadas nesses países.

A solução destas questões tem que ser feita com rigor e com realismo.

Não se pode entrar nesta coisa que é fácil, que até pode soar bem ao ouvido de identificar a banca com o inimigo nº. 1.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** E não é?

**O Orador:** Identificar a banca com o inimigo nº. 1, é dizer por outro lado que sem banca não há financiamento à habitação, sem banca não há financiamento ao investimento privado e sem banca não há uma coisa fundamental no desenvolvimento económico que é o efeito multiplicador da moeda.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** E com banca não há país, não há Europa!

**O Orador:** Sra. Deputada Zuraída Soares, não venha para aqui repetir alguns *sound bytes* do seu partido a nível nacional.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Meu partido?

São as exigências da Europa!

**Deputado Mário Moniz (BE):** Então diga se é a economia a favor da banca, ou a banca a favor da economia?

**O Orador:** Sejam claros, a intervenção ou não do BPN, em nada faz equilibrar o Orçamento de Estado para 2011. É demagógico, é falso essa afirmação.

A intervenção no BPN, do ponto de vista financeiro, como é feita não contribui em nada para o deficit, como por sua via também a sua anulação não contribui nada para a recuperação do deficit.

Dizer que é essa a solução para o Orçamento de Estado, das duas, uma: ou não sabemos do que é que estamos a falar, ou o que estamos a dizer é demagógico.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Se a demagogia matasse!

**O Orador:** Mas sobre essa matéria nós temos posições inteiramente opostas...

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Claro, é evidente!

**O Orador:** ... e queremos continuar a ter, porque a verdade é que toda esta crise a que vivemos à escala mundial, desde 2008, deve-se ao facto dos Estados Unidos ter deixado falir um banco estrutural para o sistema financeiro internacional.

Se os Estados Unidos tivessem feito a intervenção neste banco, hoje a Europa e o Mundo não estariam assim, independentemente das responsabilidades dos bancos.

Não perceber o papel da banca no sistema financeiro internacional, é regredir ao tempo e ao modelo de desenvolvimento da Albânia, da Coreia do Norte e de Cuba e esse modelo já deu resultados mais do que provados.

Dizer mais do que isso é mera e pura demagogia.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** E a dívida Sr. Presidente? Eu não vou deixar esquecer!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).*

**Presidente:** Tem 2 minutos Sr. Deputado Aníbal Pires.

**(\*) Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente só para esclarecermos aqui duas questões.

O problema que está em discussão não é se Portugal sai ou não sai do euro.

A questão é que há déficits superiores em países da zona euro, nomeadamente a França e ninguém coloca essa questão relativamente à França, nem nós a colocamos.

Gostava só de lhe deixar aqui um ditado que o povo costuma dizer “nós continuamos a ganhar em escudos e pagamos em euros. Quando nós ganharmos em euros e pagarmos em euros talvez a coisa melhore”.

Sr. Vice-Presidente, não venha dizer que houve deslocalização de riqueza para determinados pontos do globo, o que houve foi deslocalização de capitais.

Esse princípio toda a gente conhece, deslocaliza-se o capital para onde os salários são baixos e importa-se mão-de-obra barata.

Não venha com esse argumento. Não houve deslocalização de riqueza, houve deslocalização de capital.

Esse princípio toda a gente conhece: manda-se para lá o capital e puxam-se para cá os trabalhadores, para virem trabalhar de forma perfeitamente escrava.

Sr. Vice-Presidente, o senhor utilizou essa argumentação puramente demagógica e não falou dos problemas que são objecto desta Resolução, nem sequer abordou essa questão.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente, tenho que lembrar-lhe que lhe fiz uma pergunta directa e penso que esta câmara tem legitimidade para eu insistir em ouvir a sua resposta.

Quais foram as dívidas perdoadas à República?

Depois, Sr. Vice-Presidente, não posso deixar de dizer-lhe que era bom que mandasse um fax ao Presidente Obama, estragando-lhe a manhã certamente e acusando a ele pessoalmente de ser o responsável por toda a crise mundial

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Não foi isso que eu disse!

**A Oradora:** Foi o que o senhor disse, “por deixar falir um banco”... Ou seja, o mal do mundo e o responsável da crise foi deixarmos falir um banco.

Curiosamente, Sr. Vice-Presidente, é a segunda vez nesta Assembleia que tenho oportunidade de dizer “organizem-se!”.

Eu ouvi o Presidente do seu partido a nível nacional e o presidente do seu partido a nível regional dizer alto e bom som, há dois anos atrás, que a responsabilidade desta crise era a desregulamentação dos mercados, a falta de fiscalização, a ganância, a especulação dos mercados financeiros, no fundo a economia de casino, os *off-shores* que juraram a pés juntos que iriam fechar. Lembro-me perfeitamente da confluência e da unanimidade dos principais dirigentes europeus, entre os quais o Sr. Sarkozy que iria fechar todos os *off-shores* (agora por acaso resta-lhe andar atrás dos ciganos, porque *off-shores* não fechou nem um).

O presidente do seu partido quer a nível nacional quer a nível regional, não disse que a culpa da crise era termos deixado falir um banco. Disse exactamente o

contrário, como toda a gente, por mais desinformada e por menos atenta que seja ao mundo, já atendeu.

Aquilo que nos trouxe a esta situação foi exactamente a ganância e a especulação. Nós com o nosso dinheiro e com as nossas vidas ajudámos a salvar esses gananciosos, ajudámos a salvar esses financeiros, ajudámos a repor o dinheiro nos bancos quando ele faltou, não por culpa nossa, não porque nos emprestam dinheiro para comprarmos uma casa, mas porque especulam com ele e porque o transformam em tudo menos naquilo que é necessário.

O senhor agora tem a ousadia, tem a desfaçatez, tem a demagogia de vir dizer que os bancos que nós ajudámos a salvar e que agora nos atacam, quer internamente, quer europeicamente, quer mundialmente, através das agências de *rating*, através do ataque ao euro, através da dívida soberana dos países, a culpa de tudo isto foi ter-nos deixado um banco falir?!

Sr. Vice-Presidente, já o vi em melhores dias, já o vi ser capaz de convencer as pessoas com maior brilhantismo e com mais capacidade de convicção.

De qualquer maneira Sr. Vice-Presidente, eu insito: quais foram as dívidas que a Região perdoou à República?

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente, uma nota muito rápida para V. Exa. Afinal tínhamos razão a crise começou quando os senhores negavam que ela tinha começado, ou seja começou em 2008, quando os senhores diziam que não havia crise.

Sr. Vice-Presidente então a crise mundial é responsável, segundo os senhores, pela crise nacional, que depois nos atinge. Certo!

Então a crise começou em 2008.

Estamos entendidos nesse ponto. Vou finalmente assumir.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Tem que dizer o mês!

**O Orador:** Parece-me que é Maio.



**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Não, não!

**O Orador:** Um esclarecimento também ao Sr. Deputado Aníbal Pires, para o rigor dos factos e não vir aqui dizer coisas que não são verdade.

O 13º. mês não foi criado, nem instituído, nem pelo Partido Comunista, nem pelos esquerdistas que estiveram no Governo, em 74 e 75.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Foi pelo CDS!

**O Orador:** Não foi pelo CDS também, Sr. Deputado.

O 13º. mês, é preciso sermos rigorosos e verdadeiros naquilo que dizemos, foi criado pelo Prof. Marcelo Caetano, em 1973.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** O 14º..

**O Orador:** O senhor referiu-se ao 13º. mês. Eu estou a corrigir aquilo que o senhor disse e não corresponde à verdade.

O abono de família foi criado pelo Prof. Marcelo Caetano, também em 1973.

A ADSE foi criada pelo Prof. Marcelo Caetano.

Isso que o senhor veio para aqui dizer como as grandes conquistas da Esquerda é falso.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Já tinham sido conquistas do fascismo!

**O Orador:** São falsas Sr. Deputado Aníbal Pires.

Estou a falar do rigor da história, Sr. Deputado Aníbal Pires.

O que lhe peço é que nas suas intervenções, porque já não é a primeira vez,...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Nem será a última!

**O Orador:** ... seja rigoroso naquilo que diz. É isso que se pede e é isso que os açorianos exigem, factos Sr. Deputado, não faltar à verdade.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Deputado não seja demagogo!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou apenas fazer uma referência à intervenção da Sra. Deputada Zuraída Soares e depois responder-lhe concretamente à sua pergunta.

Sra. Deputada, vamos ser muito concretos e objectivos nesta matéria.

A Sra. Deputada atribuiu agora a culpa à crise mundial e nacional, à ganância da banca, aos especuladores, aos *off-shores*, a todas essas matérias. Então afinal a culpa da crise não é do Governo de José Sócrates, é destas entidades.

Do ponto de vista da incongruência, a incongruência é vossa!

**Deputado Aníbal Piros (PCP):** Quem é que está de cócoras para essa gente?!

**O Orador:** A complexidade da análise destas matérias não se compadece com duas ou três frases para saírem na comunicação social.

**Deputada Zuraida Soares (BE):** As suas? É as que saem na comunicação social!

**O Orador:** Não confunda aquilo que é a acção nefasta de alguns banqueiros, a acção criminosa de alguns bancos, a acção de falta de regulamentação em alguns mercados financeiros internacionais ...

**Deputado Aníbal Piros (PCP):** Continue que vou bater palmas!

**O Orador:** ... que existe com a importância da existência dum sistema financeiro na economia mundial. São duas coisas completamente diferentes e que do ponto de vista de conflitualidade da sua análise, uma análise demagógica, implica exploradores e evidente princípios que não correspondem em nada a uma análise objectiva da economia mundial.

Não quero entrar nesse campo, mas o modelo onde essas questões não têm importância, são os modelos onde apenas existe entidades nacionalizadas.

Os resultados desses Países estão mais do que à vista, em termos de desenvolvimento e em termos de emprego.

**Deputado Aníbal Piros (PCP):** Há alguém aqui dentro que defenda isso?

Ninguém defende isso!

**O Orador:** Por isso sobre esta matéria estamos mais do que esclarecidos e não confunda a crítica legítima que nós fazemos de forma objectiva, como fazemos à intervenção de outras entidades, com a responsabilidade que nesta situação mundial teve – e que repetimos – o sistema financeiro internacional, nomeadamente a intervenção de alguns bancos e alguns especuladores

Sempre o dissemos e por essa via fazemos um ataque desenfreado ao sistema financeiro internacional e a crítica objectiva a todos os bancos.

Esta é a primeira questão, os senhores sistematicamente quando falam na banca, esquecem o efeito multiplicador da banca, sob o crédito.

Segunda questão, em relação à questão que me coloca, penso que poderá não ter saído mas foi prontamente respondida pelo Sr. Presidente do Governo na sua declaração de sábado, posso começar por dizer-lhe que os termos a essa resposta foi já dada publicamente pelo Dr. Alberto João Jardim, aquando do comentário que fez em relação ao Orçamento de Estado.

**Deputada Zuraida Soares (BE):** Eu ouço pouco o Sr. Alberto João Jardim!

**O Orador:** Mas a questão é muito simples, a Região tem com a República normalmente um conjunto de acertos, quer no âmbito da aplicação da anterior Lei de Finanças Regionais, quer no âmbito dos acertos fiscais de regularização de impostos por pagar, no âmbito do IRS referente a anos anteriores, de entidades que são do estado mas que pagam na Região, quer no âmbito do IVA, quer no âmbito do IRC, quer no âmbito da convergência de tarifário eléctrico, ou seja, existe um conjunto de situações de activos e passivos, de responsabilidade quer de regularização de pagamentos que tem anualmente um plano de regularização.

O que ficou acordado foi suspender em 2011 esse plano de pagamento, criando condições para que nomeadamente apenas no âmbito de algumas destas componentes (não na componente fiscal, não na componente da convergência de tarifário eléctrico), nomeadamente o acerto da antiga Lei de Finanças Regionais, o valor que estava contratualizado e acordado pagar, não ser pago em 2011.

É apenas essa situação.

**Deputada Zuraida Soares (BE):** E o valor?

**O Orador:** O valor como foi referido, é um valor que é anualmente acertado em função da conjugação dos pagamentos e dos acertos que se faz em sede de impostos, em sede de convergência e a sede de impostos é variável consoante o valor apurado ao ano e é feito no final do ano.

Portanto o valor que é deduzido é apenas a componente do não pagamento em 2011 do acerto da Lei que esteve em vigor até 2006.

**Deputada Zuraida Soares (BE):** É só essa?

**O Orador:** É só essa.

Em relação ao valor até 2011...

**Deputada Zuraida Soares (BE):** Qual a quantia que isso implica?

**O Orador:** A quantia implica a análise que é feita anual entre esse ajustamento e o ajustamento ...

*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** É precisamente essa e está como uma norma genérica.

Repare que o que está no Orçamento de Estado identifica claramente que o único acerto a efectuar é o acerto para a aplicação da anterior Lei de Finanças Regionais e diz explicitamente “até ao final de 2011”, é o n.º 4, do art.º 90.º, da Lei de Orçamento de Estado, mais precisamente.

**Presidente:** Não tenho mais inscrições.

Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Resolução foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 5 abstenções do CDS/PP.

**Presidente:** Eu volto a pedir às pessoas para não falarem durante as votações.

**Deputados Pedro Gomes e Mark Marques (PSD):** Muito bem Sr. Presidente!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Voltamos às 11 horas e 50 minutos.

*(Eram 11 horas e 32 minutos)*

Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

*(Eram 11 horas e 55 minutos)*

Vamos começar pelo ponto seguinte da nossa agenda “**Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução n.º 37/2010 – “OE 2011 – Transferências para os Açores”**”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho, para apresentar o pedido de urgência.

**(\*) Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência fundamenta-se, tal como votámos ontem, exactamente na mesma questão.

O Projecto de Resolução do PSD tem dois pontos que estão directa e integralmente ligados à questão da aprovação do Orçamento de Estado. Este Orçamento de Estado está neste momento na Assembleia da República aguardando, naturalmente dentro dos prazos adequados e previstos relativamente ao seu debate e à sua votação.

Obviamente não faria sentido que não fosse aprovado este processo de urgência, uma vez que estaríamos a falar na passagem da discussão destas questões para um período posterior à aprovação do Orçamento de Estado.

Portanto este Projecto deixaria de ter qualquer sentido.

**Presidente:** Creio não haver mais inscrições.

Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para o ponto seguinte, ou seja o debate e votação do Projecto de Resolução propriamente dito.

Funcionam aqui as regras que têm funcionado ao nível de tempos globais para as Resoluções e para alguns Decretos Legislativos Regionais, que aprovámos, quer

em Setembro, quer neste período legislativo, portanto não vou repetir, todos sabem quais são os tempos que têm.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho, para apresentar o Projecto de Resolução

(\*) **Deputado António Marinho (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É conhecida e sentida a crise que se vive a nível da região, as dificuldades que subsistem para os açorianos, para as empresas, para as pessoas;

São conhecidos os agravamentos que se verificam ao nível da situação do desemprego na Região que tem vindo a atingir níveis históricos e que já atingiu também no corrente ano de 2010;

É conhecido o facto de se alastrarem as situações de pobreza a nível de todas as ilhas;

É conhecido que há muitas empresas que, ora entraram em processos de pré-falência ou de falência, ou que enfrentam sérias dificuldades, relativamente ao cumprimento daquilo a que se encontram comprometidas, designadamente a satisfação das suas responsabilidades, para com entidades como a Segurança Social, para com os próprios fornecedores, para com os seus próprios colaboradores.

É a própria administração regional que evidencia uma situação financeira que pode não ser considerada a melhor, uma vez que, por exemplo, em relação a 2009, é sabido que a execução do plano para o ano sofreu um corte, ou uma não execução, na ordem dos 20%. Dos 500 e qualquer coisa milhões, previstos em termos de investimento público da Região, ficou-se pelos pouco mais de 400.

É sabido também que a situação nacional, em termos financeiros, é preocupante, aliás já foi objecto de tratamento exaustivo ao longo deste plenário e acabou de o ser a alguns minutos atrás.

São conhecidas as dificuldades de financiamento que existem na economia portuguesa, a perspectiva de se vir a verificar a existência de juros elevados que comprometerão ainda mais o futuro das empresas e das famílias.

Os Açores no conjunto destas dificuldades continuam a ser exactamente 9 ilhas, continuam a ser 9 ilhas que estão afastadas dos grandes centros de decisão. Continuam a ser ilhas que são habitualmente fustigadas por fenómenos adversos do ponto de vista da natureza e quer estes quer a própria situação geográfica dos Açores não mudou. Como não mudou, não se alterou é importante quer o papel que pode ser desempenhado pelo Governo da Região, através dos meios financeiros que estão à sua disposição, quer também das autarquias locais, quer o papel dos municípios, estes actuando de uma forma mais directa junto das pessoas pertencentes a um determinado concelho.

Naturalmente a actuação dos próprios municípios e os meios financeiros colocados à disposição dos municípios poderão revelar-se fundamentais também para a melhoria da qualidade de vida da população açoriana em geral e das populações dos concelhos em particular.

Daí que o PSD tenha apresentado este Projecto de Resolução que tem dois pontos extremamente objectivos: um relativamente ao cumprimento integral daquilo que se encontra previsto na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, ou seja que as transferências para a Região cumpram integralmente aquilo que se encontra definido na Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da mesma forma que as transferências do Orçamento de Estado para a Região, para os municípios açorianos, neste caso em particular, cumpra aquilo que se encontra definido em termos exactos na Lei de Finanças Locais.

Entretanto já após a apresentação deste Projecto de Resolução foi conhecido o que é que consta do Orçamento, tal como ele foi aprovado, naturalmente que ainda pode vir a ser sujeito a uma ou outra proposta de alteração, que possa vir eventualmente a ser apresentada e poderá modificar a situação que conhecemos neste momento.

Em relação ao que se passa na Lei de Finanças das Regiões Autónomas (e aqui gostaria de referir que é explicitamente dito neste Projecto de Resolução que o PS se mostra nesta matéria completamente solidário com os esforços que o Governo Regional entenda dever fazer para salvaguardar estas duas situações distintas, portanto apoiará todos esses esforços) já numa fase posterior foi conhecido o

Orçamento de Estado e verificou-se que é integralmente cumprida a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, infelizmente sofrendo um corte, que é um corte que advém da aprovação da Lei n.º 1, de 2007, em que ao contrário do que acontecia anteriormente, verifica-se a quebra das transferências em função da evolução do PIB em 2009, que foi negativo em 2,7%.

Na altura o PSD chamou a atenção para esta questão, ficar dependente da evolução do PIB, poderia ser bom, quando o PIB evolui positivamente. 2009, infelizmente, foi um ano de quebra de 2,7% e agora estamos a sofrer as consequências desse facto.

Quero lembrar, para avivar a memória, que esta Lei 1/2007, foi aprovada na Assembleia da República exclusivamente com os votos do PS e com os votos contrários de quase todos os partidos, creio que com a abstenção do CDS.

Isto, relativamente à Lei de Finanças das Regiões Autónomas, será um ponto que se poderá considerar neste momento durante a Proposta do Orçamento de Estado, que está cumprido aquilo que constava do ponto 1 deste Projecto de Resolução.

Infelizmente, também, já não se pode dizer o mesmo em relação ao segundo ponto. Entendemos que a satisfação com o Orçamento de Estado, que foi evidenciada por parte do Governo, não pode ser completa a partir do momento em que o preceituado na Lei de Finanças Locais, não é integralmente cumprido.

Portanto, já não aconteceu com a Lei de Finanças Locais, aquilo que até ao momento terá acontecido com a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Há uma quebra acentuada, importante, significativa das transferências para os municípios açorianos com este Orçamento de Estado.

Uma quebra, que aliás, já se tinha verificado a meio deste ano, no âmbito do PEC II, e portanto estamos aqui a falar de uma quebra sobre outra quebra, relativamente às transferências para os municípios açorianos e na discussão, não deve haver a tentação que se trata aqui de defender os interesses deste ou daquele município, município A, B ou C, trata-se de defender os interesses dos 19 municípios açorianos, trata-se de defender os interesses dos municípios que estão a ser liderados pelo PS, como aqueles que estão a ser liderados pelo PSD.



Estamos a defender, por exemplo, os interesses do município onde nos encontramos a fazer este Plenário da Assembleia Legislativa. Estamos a tentar que o município da Horta, não seja penalizado por um Orçamento de Estado que lhe pode ser gravoso, como já foi a meio deste ano.

Estamos a falar, por exemplo, da Câmara Municipal liderada pelo Presidente da Associação dos Municípios da RAA, que aliás recentemente, mostrou a sua preocupação, relativa a esta matéria, como é por todos conhecida em função da leitura dos órgãos de comunicação social.

Portanto estamos a falar dos problemas que poderão subsistir para os 19 municípios açorianos, independentemente da cor política que lhes esteja associada.

Uma quebra desta dimensão deveria naturalmente em nosso entender merecer atenção, cuidado, preocupação, também por parte das entidades regionais, designadamente por parte do Governo Regional.

O Presidente do Governo Regional, pelo menos até ao momento, pelo menos naquilo que é conhecido, não mostrou grande preocupação em relação àquilo que se passa com as transferências ao abrigo da Lei de Finanças Locais.

Com isso, em nosso entender, parece-nos que até ao momento não só não quis resolver a questão das transferências para os municípios açorianos, como quis resolver as transferências para a própria Região, para o próprio Orçamento da Região, desprezando assim o papel fundamental que existe na acção dos municípios, das Câmaras Municipais e conseqüentemente ao desprezar as próprias autarquias açorianas está a desprezar também o papel dos autarcas que pode ser fundamental.

Por outro lado o Sr. Presidente do Governo Regional, pelo que consta da declaração do Sr. Presidente do Governo quando conheceu as transferências ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, mostrou compreensão relativamente ao Sr. Primeiro-Ministro e passo a ler: “finalmente gostaria de transmitir a compreensão que temos sobre a dificuldade que representou para o Governo da República a elaboração e proposta deste Orçamento”. Já não mostrou a mesma compreensão relativamente aos municípios, ou relativamente àquilo que esperam os municípios para o ano de 2011.

Isto é, esta compreensão demonstrada com o Governo da República e com José Sócrates, em particular, não foi exactamente a mesma compreensão que mostrou em relação aos municípios.

Por isso consideramos que mais uma vez, aliás temos tido diversos exemplos ao longo desta semana, o Sr. Presidente do Governo Regional, ao invés de se preocupar com os municípios, desprezou-os colocando-se novamente e sempre, ao lado do Sr. Eng<sup>o</sup>. Sócrates, ao lado do Governo da República.

Relativamente aos Açores, relativamente aos municípios açorianos, relativamente aos açorianos, porque estamos aqui a falar de entidades que têm um tipo de actuação próxima das pessoas, um tipo de actuação que se revela inclusivamente mais eficiente, que utiliza os dinheiros públicos numa forma que se repercute na qualidade de vida das pessoas, de uma forma intensa e mais directa, relativamente a estes o Sr. Presidente do Governo Regional não nos parece pelo menos até ao momento ter zelado pelos interesses da Região, colocando-se ao lado do Sr. Eng<sup>o</sup>. Sócrates e oferecendo a indiferença, relativamente ao papel dos municípios.

Daí que neste Projecto de Resolução achemos que o seu ponto 2<sup>o</sup>., continua a ter toda a razão de existência e esperemos que a partir de agora, esperemos naturalmente também com a aprovação deste projecto de resolução, possa levar o Sr. Presidente do Governo Regional a retirar-se da indiferença que até demonstrou em relação aos municípios e passe efectivamente a uma fase em que defenda integralmente os interesses da Região, não ficando satisfeito exclusivamente com o dinheiro que garantiu para o orçamento da Região.

Só haverá uma satisfação total, se considerar que os 19 municípios açorianos têm à sua disposição meios financeiros suficientes que lhes permitam ultrapassar este momento de crise da economia regional, oferecendo melhor qualidade de vida, oferecendo melhor sustentação aos açorianos nesta fase complexa que vive a economia açoriana.

Muito obrigado.

*(Neste momento o Sr. Deputado Cláudio Lopes foi substituído na Mesa pelo Sr. Deputado António Pedro Costa).*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero começar por dizer que a Representação Parlamentar do PCP vai dar o seu apoio a este Projecto de Resolução do PSD.

Com este novo cenário criado com a negociação entre o PSD e o PS deixa de haver garantias de que a Lei das Finanças Regionais, por exemplo, seja cumprida.

Portanto é de todo importante que este Projecto de Resolução seja subscrito por todos, é um apelo que faço, uma vez que essa garantia deixou de existir...

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Isso é desconfiança!

**O Orador:** ... a partir do momento em que o PSD entra nas negociações, porque se vai reduzir num lado e se o princípio ...

*(Aparte inaudível).*

**O Orador:** Oh Sr. Deputado o princípio é o mesmo e seguindo a vossa linha de pensamento, vindo para aquilo que é o vosso modelo, vocês têm o mesmo caminho para a redução da despesa e para o aumento da receita.

Portanto concordam genericamente que aquele tem que ser o caminho a seguir, o que vão é tentar ajeitar as coisas e tentando ajeitar as coisas (por exemplo alterando a taxa do IVA que nós também daremos apoio nomeadamente naquilo que se refere à taxa reduzida e àquele aumento escandaloso para alguns produtos alimentares) a verdade é esta, se se corta aí na receita então tem que se diminuir nalgum lado.

Eu tenho algumas dúvidas que neste cenário estejam garantidas que as transferências para a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente daquilo que decorre do cumprimento estrito da Lei das Finanças Regionais, esteja cumprido.

Acho que é fundamental que este Projecto de Resolução do PSD seja aprovado por esta Assembleia.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(\*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tecendo nenhuma consideração sobre alguns dos objectivos deste Projecto de Resolução, relativamente ao seu preâmbulo e à leitura da situação económica da RAA, feita pelo Sr. Deputado António Marinho (vamos ter tempo aquando da discussão do próximo orçamento regional, de debater a economia regional e alguns dos considerandos que aqui estão) julgava eu que hoje o PSD viesse com uma alteração ao Projecto de Resolução.

Portanto o Projecto de Resolução, relativamente ao ponto 1, por aquilo que o Sr. Deputado António Marinho me disse, não faz qualquer sentido.

Portanto estamos a discutir hoje aqui uma coisa que será desnecessária.

Se é este o entendimento do Sr. Deputado António Marinho, se é este o entendimento do PSD, se o senhor tem confiança nos seus Deputados na Assembleia da República, não faria qualquer sentido o ponto 1 do Projecto de Resolução.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Nos nossos temos! Não confiamos é nos do PS!

**O Orador:** Eu julgava que vinha cá hoje com uma proposta de alteração e retirava o seu ponto 1. Portanto não o quer retirar. Da nossa parte não iremos aprovar o seu projecto de resolução porque não estamos de acordo com o seu ponto nº. 1.

Relativamente á questão autárquica queria lembrar o seguinte: o Governo Regional e o Sr. Presidente do Governo Regional defenderam os interesses da Região, relativamente à Lei das Finanças Regionais, porque era ele o interlocutor sobre a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Relativamente às autarquias há uma associação de municípios que está a defender os interesses dos municípios e em nosso entendimento é a este nível que se deve colocar, e não ao nível da Assembleia Legislativa Regional, a questão dessa defesa.

**Deputado António Marinho (PSD):** O PS não quer tomar posição sobre isso!

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Olhe os seus autarcas Sr. Deputado!

**O Orador:** Sr. Deputado, a nossa leitura, relativamente ao Orçamento de Estado, é que há dívidas relativamente ao passado que devem ser cumpridas e sobre isso o PS está de acordo.

Relativamente à questão presente do Orçamento de Estado, nós entendemos que os municípios também terão que contribuir e os dos Açores não serão diferentes dos do continente e temos dúvidas do PSD regional, se é acompanhado ou não nesta matéria no PSD nacional.

Lembro o que disse Passos Coelho quando foi do PEC II. Queria o PEC II que “tivesse em conta os financiamentos das regiões autónomas e das autarquias”.

Portanto relativamente a Passos Coelho temos muitas dúvidas se ele também não está de acordo com este contributo que as autarquias dos Açores irão dar, tal como as autarquias do país.

Importa sim, na nossa Região Autónoma dos Açores, que o nosso Governo olhe e contribua para o desenvolvimento regional, com as nossas autarquias e o Governo Regional nesse aspecto apoiou as autarquias nomeadamente aquelas que tinham dívidas para com os seus fornecedores, através da linha de crédito.

Disponibilizou a todas as autarquias, que no passado já se fazia, uma parte dos seus fundos comunitários, que as autarquias do continente não têm.

Ao mesmo tempo não tem feito descentralizações para as autarquias em termos dum conjunto de funções que as autarquias do continente têm e que têm continuado a ser assumidas pelo Governo Regional.

Portanto, esperemos que o impacto que essas medidas vão ter nas nossas autarquias com o apoio do nosso Governo, não venha diminuir o desenvolvimento dos nossos concelhos e o papel que as autarquias têm nesse desenvolvimento no seu dia-a-dia.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

(\*) **Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um breve e modesto contributo neste debate para sublinhar alguns aspectos da intervenção do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e relevar em

breves considerações a importância do papel do poder local no desenvolvimento da Região, na dinamização da economia regional e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos açorianos.

Este contributo tem sido ao longo das últimas 3 décadas inquestionável e inegável, é um contributo que, a par do esforço que o Governo Regional também fez, que as entidades públicas e privadas, também fizeram, não deve ser desprezado, nem esquecido.

Esse esforço de mais de 3 décadas fez com que a generalidade das autarquias da Região fosse acumulando uma situação de dificuldade financeira que hoje também é incontornável e reconhecida em toda a Região.

Há Câmaras hoje, na Região, que estão inclusivamente a entrar em processos de saneamento financeiro e de reequilíbrio financeiro, o que pode nos próximos tempos tornar mais difícil ainda quer a vida financeira das autarquias, quer também reduzir a qualidade de vida dos cidadãos desses mesmos municípios.

A verdade é que estamos numa Região, em que a generalidade das autarquias são de pequena dimensão e as suas receitas dependem fundamentalmente das transferências das receitas das verbas do Estado.

Há autarquias, inclusivamente, em que essas verbas pesam cerca de 70% na sua estrutura financeira de receitas.

Portanto, qualquer redução na transferência dessas verbas influencia de forma significativa a vida financeira desses municípios que já de si é de grande dificuldade.

Nós temos que fazer um pouco de história em toda esta discussão e uma história relativamente recente que remonta a 2007, aquando da Revisão da Lei de Finanças Locais.

Todos os autarcas da Região, inclusivamente, câmaras com maior dimensão, câmaras com menor dimensão, autarcas socialistas, autarcas do PSD, entenderam que esta Lei de Finanças Locais era uma Lei madrasta para as autarquias. Só o Governo Regional dos Açores é que via virtudes nesta Lei de Finanças Locais. Todos os autarcas, aqueles que lidam directamente com os problemas diários das pessoas e com a situação financeira dos municípios e das freguesias, entendiam

que esta Lei era penalizante para o futuro das autarquias. Isso está a verificar-se e cada ano que passa mais evidencia essa dificuldade.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Era menos 70%.

**O Orador:** Essa mesma Lei trouxe simplesmente uma novidade limitante para as autarquias que foi reduzir instantaneamente a metade, a capacidade de endividamento das autarquias, o que as pôs num sufoco financeiro imediato.

Interessa também sublinhar que a par da aplicação desta nova Lei de Finanças Locais, foi imposto às autarquias o endividamento líquido de zero.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Ainda bem!

**O Orador:** Nos tempos mais recentes houve aqui já um contributo, um sacrifício que foi imposto às autarquias, que foi exactamente o ano passado, em 2009, em que houve um corte nas verbas que são transferidas do Estado para as autarquias dos Açores, na ordem de 5%, ou seja, mais de 5 milhões de euros.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Convém também relembrar que o Estado retém, indevido e injustamente, 5% do IRS que são mais de 5 milhões de euros às autarquias da Região e digo indevidamente porque este dinheiro nem é do Estado, este dinheiro é cobrado nos concelhos da Região e é devido às Câmaras dos respectivos concelhos.

Portanto é uma espécie de roubo que o Estado está fazendo neste momento às autarquias da Região e que depois duma deliberação na Assembleia da República, em que a Assembleia da República obriga o Estado a cumprir com esta transferência, até hoje estão por transferir mais de 5 milhões de euros para as autarquias da Região, respeitantes à retenção do IRS de 5% entre Março e Dezembro de 2009.

Convém ainda sublinhar que com o PEC I, em Junho de 2010, as autarquias da Região sofreram mais um golpe nas suas transferências do Estado, em mais 5 milhões de euros que também se viram coarctadas dessa verba.

O que se propõe na proposta de Orçamento de Estado para 2011 é mais uma penalização para as autarquias da Região, que ronda os 9 milhões de euros,

incluindo também a redução de verbas para as juntas de freguesia dos Açores, que são mais de 500 mil euros que também vão penalizar a transferência de verbas para as freguesias dos Açores.

Em suma o que se pretende aqui sublinhar e relevar é que estamos num período de crise em que é preciso que todos se esforcem na resolução dessa crise e que contribuam para a ultrapassar, mas o que se pede é que haja equilíbrio, é que haja justiça e uma repartição justa dos esforços que cada um deve contribuir para a resolução dessa crise na proporção em que cada um também contribuiu, para essa mesma crise.

Os dados são do INE, são do Banco de Portugal, em que em 2009 a administração local do país apenas contribuiu com 0,66% dos 9,4% que é o deficit do país.

Portanto a administração central contribui com mais de 8% para esse mesmo deficit.

Estamos a falar de uma ínfima parte daquilo que é o contributo das autarquias de todo o país para este deficit.

Portanto não se pode pedir mais sacrifícios àqueles que menos contribuíram para a crise em que estamos mergulhados.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário Regional da Presidência em exercício: Gostava de terminar numa linguagem um pouco metafórica dizendo o seguinte: aqui, ontem e anteontem ouvimos o Sr. Presidente Regional dos Açores e o Sr. Vice-Presidente, manifestando a sua alegria por terem conseguido que a Lei de Finanças Regionais não saísse beliscada nesta Proposta de Orçamento da República para 2011.

Nós também nos congratulamos com isso, porque consideramos que qualquer que seja o euro que entre na Região, seja porque via for, é e será sempre bom para a Região e para os açorianos.

Lamentamos que o esforço, o empenho que o Sr. Presidente e o Governo Regional dos Açores fez na defesa da manutenção da Lei de Finanças Regionais, não tivesse feito também um esforçozinho, não tivesse dado a sua palavra solidária, junto do Governo da República, para que a Lei de Finanças Locais, não penalizasse mais do que já penalizou, as autarquias da Região. Isso é que lamentamos.



Esperamos que ainda haja do Governo Regional esse esforço neste período que ainda se está a discutir a Proposta do Orçamento de Estado para 2011.

Ouvimos com grande ênfase o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores dizer que tinha casado com a Região, a única paixão dele era a região. Nós entendemos isto numa linguagem política, mas quando se casa com uma Região, quando se está tão apaixonado por uma Região, não se pode esquecer que essa Região tem 19 filhos...

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

**O Orador:** ... 19 filhos com alguma fragilidade e nem todos têm a mesma vida e o mesmo conforto financeiro.

Portanto Sr. Presidente do Governo, que não está, mas o recado fica dado ao Sr. Vice-Presidente do Governo, é preciso que o pai da Região, aquele que é o chefe de família da Região, que é o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, que também tem ambições a ser um dia Presidente da Região, não se esqueça dos seus filhos, que não seja apenas um pai egoísta que só tratou do seu assunto e esqueceu os seus 19 filhos, que são os 19 municípios desta Região.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do BE vai votar favoravelmente este Projecto de Resolução do PSD, exactamente pelas mesmas razões por que há pouco aprovou o Projecto de Resolução do PCP, directa e indirectamente sobre a mesma matéria, mas gostaria de acrescentar o seguinte.

A partir do momento que o PS e o Governo da República escolheram claramente o seu parceiro de negociações e a partir do momento que o PSD se pôs a jeito e aceitou ser escolhido, utilizando a mesma metáfora, “pedido em casamento” ...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito bem!

**A Oradora:** ... pelo Governo da República e pelo PS, gostaria de dizer que do teor desta recomendação deve ser dada informação directa ao líder nacional do PSD, Pedro Passos Coelho, para que ele ao longo das negociações para as quais foi escolhido e aceitou não se esqueça do que foi votado nesta Assembleia, por iniciativa do seu partido a nível regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho. Tem dois minutos Sr. Deputado.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para deixar aqui um repto relativamente a desconfianças. Obviamente que todos temos desconfianças de pessoas diferentes, de entidades diferente.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Essa não percebi!

**O Orador:** Relativamente àquilo que disse o Sr. Deputado José do Rego, temos que nos lembrar que o que existe aqui é uma Proposta de Orçamento de Estado, isto é “a procissão ainda vai no adro”.

Portanto, manter ou de imediato deixar o ponto 1 de lado, e preocuparmo-nos exclusivamente com o 2, seria obviamente prematuro e perigoso.

Manter o ponto 1 porque “a procissão ainda vai no adro” e desconfianças todos temos.

A questão que aqui se coloca é a seguinte: o PS quer ou não garantir que os municípios açorianos não sejam afectados pela não aplicação da Lei de Finanças Locais?

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O PS quer deixar isto exclusivamente à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, ou pelo contrário, quer reforçar o papel e reforçar a reivindicação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, dando uma nota política clara aqui no Parlamento, que a luta, que a reivindicação da Associação de Municípios é uma reivindicação razoável, é uma reivindicação que se revela importante para a RAA?

O PS quer ou não garantir isso?

Quer ou não dar uma nota forte de que os municípios açorianos não irão ser penalizados através da não aplicação da Lei de Finanças Locais?

É isso que está em causa.

Já foi tempo em que o próprio PS, por exemplo em relação à participação variável no IRS dos 5% por parte dos municípios, entendeu que a questão seria tratada da forma adequada por Lisboa.

Bom, de imediato recebeu uma resposta do Ministro das Finanças em que deu uma nota clara da sua posição relativamente às autonomias, que acabou, no fundo, por ser extremamente agressiva, inclusivamente para aquilo que os senhores tinham dito.

Portanto relativamente a esta matéria e para que não suceda exactamente a mesma coisa que se verificou na altura, quer ou não o PS mostrar uma posição firme do parlamento do açoriano em relação a esta matéria e garantir que os municípios açorianos salvaguardarão a sua capacidade de actuação junto dos eleitores?

Quer ou não o PS fazer isto?

Se o quiser, a única coisa que tem que fazer é aprovar este Projecto de Resolução, para que em sede de discussão de Orçamento de Estado, seja dada a nota clara que, da parte dos Açores e designadamente do seu Parlamento, é entendido que o cumprimento, tanto da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, como da Lei de Finanças Locais, é aquela que melhor serve os interesses dos Açores e dos açorianos.

**Presidente:** O PSD terminou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD traz aqui esta iniciativa que concordamos em termos gerais com os propósitos (penso que toda a gente concorda), mas não diz outras coisas que eram fundamentais dizer-se.

É preciso ressaltar, no nosso entendimento, que a maior preocupação do PSD é com os municípios. Isso é o que nós observamos daqui.

Os cortes para os municípios estendem-se a todo o território nacional, não é só aos Açores.

Portanto não podem ser penalizados só os municípios regionais, quando eram todos os outros municípios e que eu saiba o municipalismo é igual em Portugal todo, não é diferente nos Açores.

A pergunta que se faz é a seguinte: e a poupança dos municípios? E o exemplo dos municípios poupando para dar um contributo para reduzir os custos para a crise, qual é? A nível de festas, de festanças, de inaugurações faustosas, de festarolas aqui e acolá com artistas da Rádio, da TV e mais outros que se possa imaginar? Onde é que os municípios dos Açores, durante este tempo de crise, têm dado exemplo de poupança? Onde é que se vê exemplo de poupança nos municípios dos Açores?

Isso também tem que ser denunciado claramente, não se pode pedir dinheiro e mais dinheiro para esbanjar.

Onde é que os municípios dos Açores, apresentaram algum deles, algum plano de poupança onde prevejam cortes em determinadas rubricas? Onde é que apresentaram?

É sempre festas e mais festas e anda a contendas atrás a fazer inaugurações e a ver quem é que faz uma inauguração maior.

É um pouco por toda a Região. Endividarem-se com empresas municipais a torto e a direito.

É esses municípios que merecem ser ajudados? Para esses temos que olhar com cuidado. Temos que olhar com cuidado para os açorianos, que são vítimas do aumento de impostos, são vítimas dum aumento de impostos desbragado e que foi aprovado pelo PSD.

O PSD não pode vir aqui dizer que não tem nenhuma responsabilidade, porque começou com passos com desculpa, mas ainda vai acabar com passos com culpa. É isso que o PSD está fazendo: aumente-se os impostos, mas menos uma coisinha.

É preciso dizermos aqui de que lado é que estamos.

Lá fora já dançaram o solo, agora parece que vão dançar o tango. O que o PSD aqui nos Açores propõe é que se dance a chamarrita, para uma modinha açoriana.

Portanto eu ainda não vi nenhuma medida de poupança que o PSD tivesse proposto e vamos ver agora deste PEC III, o que é que irá acontecer. Não pode vir aqui fazer de anjinho.

Os portugueses também têm que saber disso.

O CDS já deu exemplos e apresentou há dois dias, uma proposta, além doutras que irá apresentar, para poupar em rubricas, que por exemplo, as câmaras municipais, não querem poupar.

Serve de exemplo também para o Governo Regional dos Açores, poupar.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** E poupamos!

**O Orador:** Vou dar exemplos Sr. Vice-Presidente: estudos, pareceres, projectos e publicidade.

O CDS propõe poupar na República 130 milhões de euros.

É um bom exemplo para o Governo Regional poupar nas suas despesas de publicidade.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Já fazemos há seis meses.

**O Orador:** Há seis meses a crise não era tão grave.

Mas há mais exemplos: poupar em seminários, posições e eventos, 30 milhões de euros. É bom exemplo para o Governo Regional poupar.

Há coisas, em outros serviços que ninguém sabe o que é, que o Governo tinha orçamentado 430 milhões de euros. Quer dizer o CDS propõe poupar 200 milhões de euros.

Eu podia ler esta proposta toda, tudo em despesas supérfluas e gordura do Estado onde se pode cortar e esse sim é um apelo que eu faço ao Governo Regional, para que também cá corte na gordura supérflua, em algumas acções supérfluas, em publicidades supérfluas, que não têm necessidade de existir. Portanto corte nessas áreas.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Já fazemos isso!

**O Orador:** É preciso cortar mais Sr. Vice-Presidente.

Cortou quando havia o PEC II, agora pelos vistos é preciso apertar mais o cinto. É preciso cortar mais em vez de cortar nas famílias.

É isso que se impõe, que se deixe de esbanjar e cortar na gordura supérflua. Houve alturas que se podia, agora não se pode e com cortes em determinadas áreas que não trazem nenhum benefício nem ao Governo, nem aos açorianos, nem aos portugueses, eu acho que aí tem que se cortar drasticamente, porque não fazem falta, não são necessários investimentos, não reproduzem, não são necessários às empresas, não criam emprego.

Portanto é o apelo que faço ao Governo Regional, para que também siga o exemplo.

Só nesta proposta, nestas áreas que vêm por aqui abaixo: comunicações, publicidade, eventos, viagens e similares, são cerca de 600 milhões de euros.

Fica aqui o desafio para que o Governo Regional dos Açores também apresente algumas poupanças, por exemplo, nesta área.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

**(\*) Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas observações prévias e depois uma análise final sobre esta matéria.

O PSD está efectivamente aqui perante um problema de justificação duma parte substancial desta proposta.

O PSD apresentou esta Proposta de Resolução no dia 14 de Outubro, antes de conhecer o Orçamento de Estado, ou seja, o PSD não acreditava ...

**Deputado António Marinho (PSD):** O PSD queria garantir, não é porque não acreditava!

**O Orador:** ... que a Lei de Finanças Regionais fosse cumprida...

**Deputado António Marinho (PSD):** Cumprida? O Orçamento ainda não está aprovado!

**O Orador:** ... ou seja, estava preparado para aqui ter um grande debate sobre o incumprimento do Governo da República, em relação à Lei de Finanças Regionais.

Como a Lei de Finanças Regionais foi cumprida, como o próprio PSD, e bem, aqui o realça, uma parte substancial da matéria desta Resolução, deixou de fazer sentido.

Aqui o PSD entra numa cambalhota total, sobre a oportunidade desta matéria.

Há aqui, efectivamente como foi referido, quer pelo Sr. Deputado Artur Lima, quer pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, uma segunda questão que não acredito que seja a causa para o PSD ter mantido esta proposta.

Tendo em conta que a Proposta do Governo, a Proposta do PS é manter a Lei de Finanças Regionais, mas tendo em conta ao mesmo tempo, que precisa de maioria para o orçamento ser aprovado, entrou num processo negocial com o PSD. A única razão que o PSD poderá ter para manter esta proposta, que se encontra actualmente desactualizada, é não acreditar que Pedro Passos Coelho, aceite manter a Lei de Finanças Regionais.

É bom lembrar que quando Pedro Passos Coelho anunciou e aceitou negociar com o Governo da República o ajustamento orçamental que foi feito durante este ano, uma das condições que colocou foi reduzir as despesas nas transferências para as Regiões Autónomas.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Já estão reduzidas!

**O Orador:** Por isso das duas uma: ou o PSD não acreditava que a Lei de Finanças Regionais fosse cumprida e precipitou-se nesta matéria, estava preparado aqui para explorar um assunto que afinal, felizmente para os Açores, não se veio a verificar, ou então não acredita que Pedro Passos Coelho queira manter a Lei de Finanças Regionais.

Segundo aspecto, que tem que ficar muito claro.

Sr. Deputado Cláudio Lopes, com o respeito e consideração que tenho por si, insistiu numa matéria que também foi referida aqui pelas várias intervenções do PSD, que é em relação às autarquias da Região o Governo Regional não defendeu as autarquias da Região.

Srs. Deputados, não há uma Lei de Finanças Locais para as autarquias da Região, a Lei de Finanças Locais é para as autarquias do país e as regras de financiamento

das autarquias dos Açores, são idênticas às outras autarquias do País e integradas numa lei única.

Portanto não é matéria da competência directa do Governo Regional a Lei de Finanças Locais, que é do país.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Mas ajuda. É só cumprir aquilo que foi deliberado lá fora!

**O Orador:** É a competência interlocutor entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo da República. Ao contrário do que fazem tentar crer, não existe uma Lei de Finanças Locais para as autarquias da Região. Se houvesse cá estaríamos para defender as nossas autarquias, nesse âmbito de competência específica da Região.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Muito bem!

**O Orador:** O financiamento das autarquias dos Açores é feito no âmbito do financiamento das autarquias do País.

É bom lembrar – referiu o Sr. Ministro das Finanças, e com razão – na única matéria que era específica da Região e que resultava num incumprimento, o Governo dos Açores neste Parlamento colocou-se ao lado das autarquias da Região, foi na questão dos 5% do IRS.

Mesmo contra a vontade expressa do Ministro das Finanças, a verdade é que o Governo da República, o Ministério das Finanças, está a pagar os 5% de IRS às autarquias em 2010 e mesmo contra a opinião do Ministério das Finanças, em 2011 está inscrito no Orçamento de Estado o pagamento de 5% às autarquias dos Açores.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Contra a vontade do Grupo Parlamentar do PS neste Parlamento. Chumbaram na Comissão!

**O Orador:** Por isso aí demonstramos nessa especificidade aquilo que é a nossa posição.

Agora, não podem é pedir e agradecemos que atribuam ao Presidente do Governo Regional dos Açores a importância de poder junto do Governo da República reivindicar aquilo que a Associação Nacional de Municípios e 310 autarquias do País não conseguem.



Por favor não confundam os açorianos, porque em termos de Lei de Finanças Locais, não existe uma Lei para os Açores, existe uma Lei para o País, para todos os municípios do País e não se encontra nenhuma especificidade que possa nesse enquadramento haver uma Lei própria.

Nós defendemos intransigentemente os Açores naquilo que é específico da Região, na Lei de Finanças, que era regional e por isso nós éramos e somos os interlocutores.

Sobre esta matéria já começa a ficar gasta a questão de que o Presidente do Governo Regional, colocou-se ao lado do Eng<sup>o</sup>. Sócrates ou que se colocou ao lado do Governo da República nesta matéria.

Se assim fosse, acham que algum português ou algum açoriano acredita que o Alberto João Jardim, que apoiou a manutenção da Lei de Finanças Regionais, que disse exactamente sobre o Orçamento de Estado, o mesmo que disse o Presidente do Governo Regional dos Açores, também se colocou ao lado de José Sócrates e do Governo da República, em detrimento do PSD e do povo da Madeira?

Alguém no seu devido juízo acredita nessa questão?

Portanto, deixem-se de demagogia, reconheçam efectivamente aquilo que foi uma grande conquista para os Açores, no âmbito das suas competências e daquilo que podia fazer da matéria específica inscrita no Orçamento de Estado.

Por favor reconheçam o mérito onde ele existe e quando existe, porque como referi é num ajustamento orçamental de 4 400 milhões de euros que será feita a única lei de financiamento do País, que não foi tocada, nem foi beliscada e que os senhores a 14 de Outubro não acreditavam que assim seria, porque se acreditassem não apresentavam esta Proposta. Foi na Lei de Finanças Regionais, naquilo que é competência específica do Governo dos Açores negociar e nessa conseguimos o sucesso que os próprios senhores aqui o reconhecem.

Para concluir gostaria apenas de dizer e falando naquilo que o Sr. Deputado Artur Lima referiu, nós em Junho passado emitimos, do ponto de vista interno da Administração Regional, uma orientação do Sr. Presidente do Governo, em que impõe corte já em 2010, nas rubricas que referiu: estudos, projectos, consultadoria,

publicidade, viagens, horas extraordinárias, com montantes específicos para todos os departamentos.

É do conhecimento de toda a administração ...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não, não é!

**O Orador:** ... e o senhor que tem boas informações sobre a administração conhece com certeza essa orientação, mas teremos todo o gosto de o entregar e de dar a conhecer.

Mais, vamos manter esse esforço de contenção das despesas de funcionamento da administração regional, reduzindo as despesas que podem ser reduzidas no âmbito de funcionamento da administração sem que isso tenha implicações e consequências negativas para as pessoas, para as famílias e para as empresas: publicidade, estudos, projectos, em todas as rubricas de aquisição de bens e serviços da administração.

No Orçamento para 2011 vamos manter este esforço de contenção e de redução das despesas nesse âmbito.

Muito obrigado.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais inscrições. Vamos passar à votação desta Proposta de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Resolução foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 16 a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto a favor do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho, para uma declaração de voto.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto apenas para deixar claro que ao que parece nós confiamos, não confiamos é nos outros e como não confiamos nos outros, obviamente que

aquilo que pretendemos aqui deixar é uma tomada de posição política clara, relativamente aos interesses dos Açores, ao nível da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em que ainda há um caminho a trilhar e em que não sabemos como é que vão reagir, designadamente os outros partidos a nível da Assembleia da República.

Quando o senhor diz que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que está cumprida, só estará integralmente cumprida no momento da votação, face a essa desconfiança que os senhores têm, (nós temos em relação a vós, os senhores têm em relação a nós) aquilo que deveriam ter feito era salvaguardar daqui de forma clara que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas devia ser cumprida e isso era uma posição da Assembleia.

Foi isso que os senhores não quiseram fazer.

O PSD fez o seu papel e fica de bem com a sua consciência.

Tentou que ficassem salvaguardados os interesses da Região, quer ao nível das transferências para o Orçamento da Região, quer ao nível das transferências para os municípios açorianos.

Essa foi a posição que tomámos aqui.

Ficámos também aqui a saber uma coisa no meio desta discussão, é que o Sr. Presidente do Governo ora gosta de Sócrates ora não gosta, ora é alguém que é muito influente junto do partido a nível nacional, junto de José Sócrates e junto do Governo, ora é um coitadinho como agora acabou de dizer o Sr. Vice-Presidente do Governo, que não tem peso nenhum, que não tem voto na matéria e que por isso não pode fazer aquilo que lhe deve estar adstrito, designadamente como Presidente do Governo Regional e devendo ser por tal motivo defensor dos interesses dos Açores e dos açorianos.

Agora o Sr. Vice-Presidente acabou de colocar um rótulo de “coitadinho” na testa do Sr. Presidente do Governo.

Por isso, em vez dos formalismos, designadamente os que o Sr. Vice-Presidente do Governo há bocado referiu, que não há uma Lei de Finanças Locais a nível da Região, que não há uma intervenção directa nesta matéria, não é isso que está claro. Deixe-se de formalismos, porque aquilo que se pretendia aqui era uma

posição exclusivamente política, uma posição forte do parlamento açoriano sobre o cumprimento ao nível do orçamento de Estado do conjunto de transferências que poderiam não penalizar nem a actividade do Governo Regional, nem a actividade dos municípios açorianos.

Foi isso que os senhores, com esse voto contra, mostraram, não querem mostrar esse sinal claro, que defendem os interesses de todas as entidades que nos Açores, zelam pelo bem-estar dos açorianos.

Da nossa parte fizemo-lo, sentimo-nos bem por o termos feito.

Os senhores mais uma vez resolveram não se colocar ao lado dos Açores e dos açorianos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego, para uma declaração de voto.

(\*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS afirmou que este Projecto de Resolução é extemporâneo numa parte e não fazia qualquer sentido fazer a sua aprovação.

O PSD demonstra, com o querer manter esse Projecto de Resolução, uma falta de confiança nos seus interlocutores nacionais. Não fosse esta falta de confiança o PSD não apresentaria o Projecto de Resolução no que concerne à matéria da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Relativamente às autarquias o PS sempre esteve ao lado das autarquias dos Açores, na defesa dos 5%, não esteve na Comissão da maneira como o PSD queria colocar no articulado do diploma, mas foi clara a posição quando...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Foi exactamente como ficou no Orçamento de Estado!

**O Orador:** ... a Lei das Finanças Locais não era aplicada da mesma forma aos municípios dos Açores e aos municípios do continente. O PS esteve sempre ao lado das autarquias.

**Presidente:** Pedia aos líderes dos grupos e representações parlamentares e ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares, em exercício, o favor de se acercarem da Mesa.

A Conferência de Líderes deliberou como falta apenas substantivamente um ponto, continuarmos para além das 13 horas e terminarmos os nossos trabalhos.

Assim sendo passamos para o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, apresentado pelo Bloco de Esquerda, “Recomenda ao Governo Regional que tome as medidas necessárias para uma justa integração dos trabalhadores do IFAP na Administração Pública Regional”**.

Tem a palavra ao Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos nós conhecemos a situação complexa e prolongada do processo de transferência para a Administração Pública Regional dos trabalhadores do IFAP, nos Açores, situação já referida por mais de uma vez nesta Assembleia.

Aquando do processo de extinção da Delegação Regional dos Açores do IFAP, o Governo Regional dos Açores, impulsionador da regionalização dos referidos serviços, garantiu desde o início, publicamente e por repetidas ocasiões, que seria disponibilizada uma solução adicional, visando a integração dos trabalhadores e trabalhadoras desta Delegação Regional, nos serviços da administração regional, de forma não penalizadora, por se tratar de um facto alheio à vontade dos mesmos. Pública e reiteradamente foi assumido pelo Sr. Secretário Regional da tutela, nomeadamente nesta Assembleia, que a situação dos trabalhadores e trabalhadoras do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas nos Açores ia ser resolvida sem prejuízo para os trabalhadores e trabalhadoras, como se de tempo efectivo na administração pública se tratasse.

**Presidente:** Sr. Deputado, estamos no pedido de urgência ainda, certo?

**O Orador:** Estou só a justificar.

O Governo Regional tem responsabilidade política de encontrar a solução adequada para a integração na administração regional destes trabalhadores, a maioria dos quais com mais de 12 anos de serviço (alguns com 17, 19 e até com mais de 20 anos), no IFAP e ex IFADAP.

Considerando o mais elementar princípio de justiça administrativa e à semelhança do que já o fez em 1996 com os técnicos superiores do extinto IPA, sendo a

solução desta integração apenas de cariz e vontade política e devendo ter em conta o conteúdo funcional, habilitações e equiparação aos anos de serviço, deverá o Governo Regional colocar os trabalhadores do IFAP na administração pública regional, em condições de igualdade com os restantes trabalhadores da administração regional, seus pares, com o mesmo tempo, vencimento e demais direitos adquiridos ou a sua compensação.

Deve ainda, como sempre assumiu, considerar a contagem do tempo de serviço desempenhado no IFAP, I.P., e ex IFADAP, legais para todos os efeitos, nomeadamente para efeitos de integração nos quadros e para efeitos do concurso de administração pública regional.

Ora, infelizmente, por análise do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, responsável pela administração pública regional e do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, datado de 21 de Outubro, ou seja ontem, ao contrário das expectativas criadas nos trabalhadores, verifica-se que a transferência destes trabalhadores, na administração pública, se dá sem ter em conta os direitos desses mesmos trabalhadores, nomeadamente a perda de antiguidade, integrando por exemplo trabalhadores com 12, 17, 19 e mais de 20 anos de serviço, quase no início de carreira, nos níveis de técnicos superiores de 1ª classe, quando por direito, e se fosse contemplado o tempo de serviço no IFAP e ex IFADAP, conforme publicamente prometido e comunicado por escrito, em igualdade de progressão na carreira, com os seus pares em serviço na administração pública regional, deveriam ser integrados como técnicos superiores assessores e técnicos superiores principais.

Não foram assim cumpridos os princípios de proporcionalidade, igualdade, justiça, imparcialidade e boa fé, nos termos do estipulado no Código de Procedimento Administrativo.

Infelizmente, o nosso pedido de urgência não conseguiu antecipar-se à publicação do despacho conjunto em questão, mas este facto não invalida que esta Assembleia se pronuncie sobre os reiterados compromissos aqui assumidos pelo Governo Regional, agora não cumpridos e recomendo o seu devido cumprimento, por isso solicitámos este pedido de urgência.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Assim sendo passemos à discussão do Projecto de Resolução propriamente dito.

Funcionam as grelhas e os tempos globais que têm funcionado para as resoluções.

Tem a palavra ao Sr. Deputado Mário Moniz.

*(O Deputado Cláudio Lopes voltou a ocupar o seu lugar na Mesa)*

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde há demasiado tempo e por diversas vezes tem o BE interpelado o Governo Regional, pressionando-o a tomar uma atitude digna, no sentido de integrar os trabalhadores e trabalhadoras do IFAP na administração pública regional, de conformidade com a suas promessas declaradas e comunicadas aos respectivos trabalhadores e trabalhadoras, ao seu sindicato, à comunicação social e a esta Assembleia, sempre que instada se pronunciar sobre o assunto e a mim próprio como Deputado do Grupo Parlamentar do BE quando o solicitei directamente ao Sr. Secretário da tutela.

O Governo como pessoa de bem deveria merecer a nossa confiança mas infelizmente cada vez mais a perde. Perde-a nesta Assembleia e perde-a junto de quem constantemente tem sido enganado por intenções e promessas não cumpridas e por formas subtis de fugir aos seus compromissos.

O Governo sempre quis fazer crer que uma grande dificuldade era a definição do regime de segurança social e de como seriam depois reformados.

A outra dificuldade prendia-se com uma trabalhadora que auferia remunerações demasiado elevadas para ser enquadrada numa carreira administrativa.

Tudo o mais estava garantido de acordo, e cito “com o respeito pelo respectivo conteúdo funcional, tempo de serviço e habilitações, num quadro de igualdade com os demais funcionários públicos da RAA”.

Realmente assim se cumpririam os princípios de proporcionalidade, igualdade, justiça, imparcialidade e boa fé, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Porém, as dificuldades principais resolveram-se. As reformas foram resolvidas sem resolver nada de novo. Se assim fosse a integração já poderia estar resolvida há mais de dois anos.

O enquadramento da citada trabalhadora ficou resolvido com o seu ingresso na carreira técnica, passando em termos de carreira à frente doutros técnicos com larga experiência.

Vá-se lá saber porquê já que o como poderá ser justificado pelo facto de agora ser licenciada.

O que já estava resolvido ficou afinal por resolver, ou foi mal resolvido, ou seja, a integração, e volto a citar “com o respeito pelo respectivo conteúdo funcional, tempo de serviço e habilitações, num quadro de igualdade com os demais funcionários públicos da RAA”.

É perante esta imprevisível dificuldade que nós propomos a esta Assembleia que recomende ao Governo a sua resolução nos moldes em que o BE propõe nesta iniciativa, anulando o actual despacho, substituindo-o por outro, de conformidade com a solução que já tinha sido prometida e reiteradamente reafirmada e divulgada.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caro colega do Governo:

O Governo Regional desde a primeira hora em que se perspectivaram alterações no IFADAP-INGA, que resultaram na criação do IFAP, declarou duas coisas muito importantes: a primeira é de que pretendíamos no actual quadro de apoio à



agricultura açoriana, desenvolver soluções mais amplas do que aquelas que tínhamos desenvolvido antes, que queria a Região assumir a responsabilidade de tentar fazer melhor do que antes se fazia nessa matéria.

Referi também que relativamente aos trabalhadores do então formado IFAP, disponibilizaria uma solução que atendesse às suas formações e à sua antiguidade.

Mais disse que o faria sempre, conforme aliás o BE no seu requerimento o reconhece, de acordo com os termos legais existentes.

O Decreto-Lei 100/2010, aquele que permitiu a passagem dos trabalhadores do IFADAP para a Região, concretizou essas atribuições que estavam por nós já a ser exercidas, no que diz respeito “à divulgação das medidas e ao acompanhamento do processo de recepção, análise, aprovação e contratação de projectos nos sistemas comunitários”.

De igual forma no seu artigo 4º. refere que os trabalhadores do IFAP poderão integrar a administração pública regional, nomeadamente nas funções que exerciam e que todos aqueles que manifestem essa intenção poderão passar para a administração pública regional, desde que não manifestem intenção de ficarem na administração pública central.

Esta declaração, como sabe o Sr. Deputado, devia ser feita até ao dia 20 de Outubro e todos (no mesmo prazo, 20 de Outubro) nós deveríamos emitir o despacho conjunto, meu e do Sr. Vice-Presidente, no sentido de os integrar na administração pública regional.

Para o efeito, aquele despacho que se aplica aos trabalhadores do IFAP aplica-se as mesmas regras de transição para as novas carreiras do regime geral da função pública, que foram aplicadas a todos os trabalhadores da administração pública central, regional e local, constantes dos artigos 88º. e seguintes, em especial quanto ao posicionamento remuneratório e do artigo 110º. da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com as adaptações decorrentes do Decreto Legislativo Regional 26/2008/A, de 24 de Junho.

Relativamente ao despacho que nós emitimos foi comunicado a todos e a cada um dos trabalhadores do IFAP antes, para permitir-lhes que procedessem à declaração ou não declaração de continuação na administração pública central.

Este despacho consagra os seguintes princípios:

- integração nos quadros regionais de ilha em regime de contrato de trabalho em funções públicas;
- integração nas carreiras gerais de técnicos superior e assistente técnico, observando-se as habilitações literárias, detidas pelos trabalhadores (nalguns casos como aqueles que inicialmente não tinham essas habilitações literárias, nós tivemos a possibilidade de fazer a sua requalificação, porque entretanto tiraram licenciatura);
- integração dos trabalhadores em posição e nível remuneratório das novas carreiras, respeitando o vencimento e as diuturnidades detidas pelos trabalhadores do IFAP.

Como muitos dos trabalhadores do IFAP detinham vencimentos superiores às posições remuneratórias da administração pública regional, às carreiras do regime geral da função pública, criou-se uma norma, permitindo a esses trabalhadores assegurar até ao fim da sua vida activa profissional, o diferencial em causa de remuneração, para não ficarem prejudicados.

Em suma, o que se pode dizer do despacho é que a integração dos trabalhadores em causa, teve em conta as mesmas regras de transição dos demais trabalhadores da administração pública, respeitando-se integralmente a evolução na respectiva carreira no âmbito do IFAP e a correspondente remuneração associada àquela que reflecte todo o tempo de serviço nos moldes em que foram e eram tidos no serviço de origem.

Não faz qualquer sentido a pretensão de alguns trabalhadores e do BE no sentido de lhe ser novamente contado o tempo de serviço após integração nos quadros de ilha. O tempo de serviço detido no IFAP originaria seguramente uma dupla contagem do tempo de serviço, o que seria desproporcionado, isso sim, manifestamente injusto e ilegal.

Em relação ao tratamento legalmente imposto aos restantes trabalhadores da função pública, deixaria muito, muito mesmo, a dever à legalidade.

A evolução da carreira dos funcionários em causa desenvolver-se-á nos moldes em que ocorrerá para todos os demais funcionários da função pública, ou seja, de

acordo com as regras de alteração dos posicionamentos remuneratórios, plasmadas na Lei 12/2008, que foi adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional referido, os trabalhadores poderão ter a progressão na carreira, sujeitando-se naturalmente ao sistema de avaliação de desempenhos aplicável na Região.

Portanto não há, Sr. Deputado, nenhuma falta de compromisso, nenhuma ausência dos compromissos dados.

Os trabalhadores do IFAP vão ganhar exactamente o mesmo que ganharam até agora.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este assunto já foi aqui trazido pela voz do CDS.

Já trouxemos aqui estas matérias há dois anos e agora traz o BE e bem.

Portanto foi um assunto que nós já várias vezes perguntámos aqui ao Sr. Secretário como é que se iria resolver, acompanhámos esse processo ao longo de todo o decorrer da transferência e da regionalização do IFAP.

Acho que há aqui algumas coisas que é preciso esclarecer e que eu, naturalmente por deficiência minha, não percebi bem das explicações do Sr. Secretário.

Os trabalhadores do IFAP estavam numa carreira equiparada aos bancários, tinham determinadas regalias, determinados vencimentos e determinados subsídios.

Já não falando na contagem de tempo, eu queria que o Sr. Secretário me desse a seguinte explicação.

Eles tinham um vencimento base, tinham por exemplo um subsídio de alimentação superior ao que era na função pública, ou seja, tinham um conjunto de regalias, se assim se pode chamar, que enformavam o seu vencimento base, faziam parte do seu vencimento base.

A pergunta que eu lhe quero fazer, é se na posição remuneratória onde foram colocados na nova grelha da função pública, o que o Governo Regional teve a intenção foi estritamente o salário base, excluindo estes subsídios e regalias, ou se teve em conta, para uma questão de maior justiça, contar também estes subsídios,

como o subsídio de estudo para os filhos, o subsídio de alimentação mais alto, etc..  
Era uma prestação que enformava o seu vencimento total.

Eu acho que a justiça teria que ser feita por aí, colocá-los num escalão que tivessem um vencimento igual ou superior àquele que tinham quando estavam no IFAP.

Percebo que eventualmente a contagem de serviço possa ser mais complicada, parece-me que talvez seria justa, mas é isso que eu quero que o Sr. Secretário me esclareça. Qual foi o valor que foi tomado para colocar na função pública e nos quadros da administração regional, os funcionários do IFAP?

Acho que isto é que tem que ser esclarecido porque segundo nos parece foram colocados em nível remuneratório inferior àquele que tinham quando estavam no IFAP.

É esse esclarecimento que nós gostaríamos de obter do Sr. Secretário.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora o BE traz a este Parlamento esta questão relativa aos funcionários do IFAP e da sua transição para a RAA.

É preciso começar por dizer que estamos a falar num conjunto de funcionários altamente qualificados, importantes para o desenvolvimento dos Açores, que desempenham funções há largos anos, com experiência e formação profissional, com experiência de terreno e que são importantes para o progresso da agricultura dos Açores.

São quadros cuja competência a Região deve orgulhar-se e mais do que isso são quadros que a Região deve valorizar.

Isso mesmo está reconhecido no preâmbulo deste Decreto-Lei, o 100/2010 que transfere a Delegação do IFAP dos Açores, o seu património e o seu pessoal para a RAA, quando diz que “esta integração na administração regional, do referido pessoal, permite, aliás, recolher e valorizar o conhecimento e experiência destes

recursos humanos, adquirido no âmbito da gestão das políticas integradas, nos quadros comunitários, QCA I, II e III”.

É o reconhecimento formal de que estamos a falar de quadros importantes para a Região.

Agora o que acontece é que o Governo Regional dos Açores e o Sr. Secretário Regional da Agricultura tratam esta matéria como tratam outras matérias da agricultura. Das quotas leiteiras, ao POSEIMA, à integração dos funcionários do IFAP, o Sr. Secretário Regional da Agricultura trata este assunto com ligeireza e permita-me dizê-lo, com incompetência.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O que é preciso dizer aqui nesta matéria é que não basta apenas uma integração formal, como aquela que foi feita agora por este despacho conjunto de 20 de Outubro de 2010, despacho conjunto do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas e do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

Não basta essa integração formal. É preciso que isto fique esclarecido neste debate, porque este despacho e esta integração não respeitou o percurso profissional dos trabalhadores.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Faz-se uma equiparação salarial, posicionam-se os trabalhadores na administração regional nos quadros de Ilha da Terceira e nos quadros de Ilha de S. Miguel, mas o que é verdade é que o Governo Regional esquece todo o tempo de serviço destes trabalhadores e este tempo de serviço é importante para a respectiva progressão profissional.

O que vai acontecer, e é preciso que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas explique aqui no parlamento, com toda a clareza esta questão, é que estes trabalhadores no seu percurso profissional agora, integrados na administração regional, nos quadros de Ilha da Terceira e nos quadros de Ilha de S. Miguel, vão ser ultrapassados por outros trabalhadores com menos tempo de serviço, que vão progredir mais rapidamente do que eles, quando este pacote de Sócrates deixar de funcionar e as progressões na função pública voltarem a ser como eram.

Esta integração que é feita desta maneira apressada, injusta e pouco criteriosa vem colocá-los numa situação de desigualdade, perante outros trabalhadores.

O que acontece é que, trabalhadores como aqui já foi referenciado, que têm 13, 14, 15 ou 17 anos de serviço e de percurso no IFAP, que estão integrados agora na administração regional, vão ficar ultrapassados rapidamente por trabalhadores que entraram há 3 ou 4 anos.

Esta é a situação de injustiça material, situação de desigualdade que este despacho conjunto vem criar a estes trabalhadores.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Eu agradecia, o Grupo Parlamentar do PSD agradecia, que V. Exa. Sr. Secretário, em vez de fazer uma intervenção tão panfletária sobre esta matéria, pudesse esclarecer, até porque é um jurista distinto, esta câmara das consequências deste despacho e pudesse reconhecer se é ou não verdade aquilo que o Grupo Parlamentar do PSD está a dizer nesta matéria, foi dito pelo Grupo Parlamentar do BE e também já foi dito pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Ficamos à espera dos esclarecimentos de V. Exa..

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

**(\*) Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caro colega do Governo:

Apenas para um esclarecimento.

A intervenção que acabei de fazer há pouco, de panfletário pouco ou nada tinha, aliás, passei a intervenção a citar diplomas legais, até algum aprovado nesta casa, incluindo pelo Sr. Deputado que agora acabou de falar.

O que fizemos nesta matéria foi exactamente aplicar a lei que temos à nossa disposição para aplicar.

Relativamente à situação dos trabalhadores, gostaria de dizer que eles vão continuar a auferir todo o vencimento que auferiam quando estavam no IFAP, com todas as suas partes integrantes.

Está garantido para até final da sua vida activa profissional, o diferencial que teriam se tivessem entrado...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Esse diferencial é actualizado?

**O Orador:** Sr. Deputado deixe-me acabar de explicar, parece que ainda não percebeu, mas eu vou remeter-lhe os diplomas legais que regulam essa matéria e o Sr. Deputado como jurista pode estudá-los e enquadrar bem, aquela sim, intervenção panfletária que acabou de fazer, para ver se bate ou não bate certo aquilo que diz a lei.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não é preciso!

**O Orador:** O que lhe quero dizer é que os funcionários em causa não perdem nenhum direito com essa integração na administração pública.

Se fossem integrados como se agora entrassem para a administração pública regional, não eram integrados com os vencimentos que aqui têm. Já está contando esta situação.

Se agora tivéssemos que fazer um *up grade*, como quer o Sr. Deputado, para situações equiparando-os, nós estávamos a fazer uma dupla contagem do tempo de serviço dos funcionários.

Isto claramente é ilegal e para além de ser ilegal, era claramente do ponto de vista da proporcionalidade e da justiça relativa, com aqueles que já cá estavam na administração pública regional, uma ilegalidade e também uma imoralidade muito grande, ou seja, os trabalhadores em causa vão continuar a fazer o seu percurso profissional, vão continuar a fazê-lo e dependerão as suas evoluções dos critérios gestionários que existem, nomeadamente daquele da avaliação.

Já agora Sr. Deputado para acabarmos esta discussão, seria também interessante verificar o seguinte.

Quando alguns desses funcionários no estatuto que antes tinham de para-bancários, auferiam vencimentos superiores aos que auferiam aqueles que já cá estavam na administração pública, ninguém está dizendo agora, que devem repor em vencimentos antigamente recebidos. Isso é totalmente descabido e é totalmente descabido fazer esse tipo de regimentação dos argumentos.

O que lhe estou dizendo é que os trabalhadores não perdem os seus direitos, continuam nalgumas matérias a serem pagos pelo IFAP no que diz respeito nomeadamente a questões do SAMS e outras coisas assim do género e aqui são

integrados na administração pública regional ganhando exactamente o mesmo vencimento que tinham antes, sem um centavo de prejuízo.

Obrigado.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não é do vencimento que estamos a falar!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta questão destes trabalhadores e da sua integração na administração pública regional é de facto uma questão de justiça e apesar das tentativas do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a verdade é que me parece que não está feita justiça a estes trabalhadores.

A questão é esta. Este problema arrastou-se demasiado tempo, nós já o discutimos aqui nos últimos dois anos, três vezes pelo menos e ainda hoje continuamos a falar destes trabalhadores e da inoperância, digamos até, má vontade (injustificada penso eu) do Governo Regional em resolver cabalmente o problema destes trabalhadores repondo toda a justiça e reconhecendo-lhes o mérito que todos lhe reconhecemos.

Por isso mais motivos não houvesse a Representação Parlamentar do PCP, irá dar o seu acordo ao Projecto de Resolução que o BE em boa hora aqui nos trouxe.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(\*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A vinda desses trabalhadores para a administração pública, como reconhece o diploma, traz uma mais-valia para a nossa função pública no que concerne por exemplo à análise dos fundos comunitários, matéria que trazem alguma experiência do IFAP, para a nossa administração pública.

O Grupo Parlamentar do PS, relativamente a esta matéria, reconhece que há uma integração em posição em nível remuneratório das novas carreiras, respeitando o vencimento e as diuturnidades que eles detinham quando estavam no IFAP e foi aplicado a estes trabalhadores as mesmas regras de transição nas novas regras de



regime geral da função pública, que foram aplicadas a todos os trabalhadores da administração pública.

Portanto não poderiam ser beneficiados numa situação que os outros trabalhadores ficariam prejudicados, ou seja, as regras que foram aplicadas para as novas carreiras da função pública para os trabalhadores que hoje estão na administração pública, foram as mesmas que foram aplicadas para os trabalhadores do IFAP.

É certo que o que não pode haver é uma contagem do tempo duas vezes: conta para a posição que eles têm em termos de salário e em termos de diuturnidades, porque há uma equiparação salarial, há uma equiparação das habilitações literárias, agora não pode é um técnico que tinha uma carreira bancária querer assumir que se tivesse na função pública, estaria neste ou naquele escalão.

É essa discussão que se está a pôr aí.

Portanto, houve uma opção desses funcionários de trabalharem na banca ou com o estatuto de bancário durante um determinado período da sua vida. Foi-lhes dada a possibilidade de manterem essa posição ou não (não na Região mas na administração central). Todavia para a sua integração na administração pública regional, em termos financeiros, em termos das suas diuturnidades eles não perdem nada, ou seja, em termos das suas regalias remuneratórias e sociais que tinham até este momento.

Portanto esperemos contar com eles no futuro ao nível da nossa administração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que fique registado o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas não respondeu a uma questão central, que aliás acabou por ser referida agora pela intervenção do Sr. Deputado José do Rego, que é a seguinte: estes trabalhadores que vêm de fora da administração regional e que integram a administração regional é-lhes atribuído o mesmo nível salarial.

Muito bem! O Governo aqui limitou-se a cumprir o princípio da proibição do retrocesso social. Não fez mais do que a sua obrigação.

Não diminui os salários, as remunerações dos trabalhadores que integra nos quadros da administração regional, mas coloca-os no mesmo nível de remuneração, isto é, paga-lhes o mesmo que eles recebiam no IFAP ou no extinto IFADAP, mas não os coloca numa situação de igualdade com todos os outros técnicos superiores que estão a fazer o seu percurso normal dentro da administração regional.

Vamos ter aqui situações em que técnicos superiores com 12, 13, 17 anos, os tais que são valorizados, que são uma mais-valia para a Região, que têm competência, que nós queremos acarinhar, a quem devemos acarinhar também na progressão da carreira e não apenas no salário, vão olhar para o lado e vão ver que aqueles que fizeram o seu percurso na administração vão passar à frente rapidamente, aliás, já estão passando à frente rapidamente.

É isto justo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas?

É esta a noção de justiça e de valorização dos recursos humanos que o Governo Regional tem?

Não invoque V. Exa. impedimento legal, porque não há impedimento legal para isto.

Se houvesse falta de legislação regional para este efeito, pois tem desde já a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PSD e certamente dos outros partidos que aqui estão, talvez à excepção do PS, para aprovar a legislação necessária para criar essa norma específica para que esta situação de justiça seja reposta.

Não se valorizam pessoas, não se valorizam quadros técnicos desta maneira. Pagando-lhes o mesmo é bom e é uma boa medida, aliás é o cumprimento da lei não tem nada de especial, o Governo não teve nenhum mérito especial nesta matéria, agora naquilo que teria mérito e que seria inteligente fazer e as circunstâncias aconselhariam, o Governo não fez e praticou uma injustiça.

Mais do que isso Sr. Secretário, o Governo Regional e a Secretaria Regional de que V. Ex<sup>a</sup>. é titular, rasgou o seu compromisso anterior nesta matéria.

No dia 8 de Setembro de 2009 escreveu a Secretária Regional de V. Ex<sup>a</sup>.: “aos trabalhadores do IFAP e IFADAP, após extinta a Delegação, assegura-se o compromisso de lhes disponibilizar uma solução laboral, que passa pela sua

integração na administração pública regional, com respeito pelo respectivo conteúdo funcional, tempo de serviço e habilitações, num quadro de igualdade com os demais funcionários públicos da RAA”.

Quem assina este ofício é o Chefe de Gabinete de V. Ex<sup>a</sup>. e é um ofício dirigido ao Sindicato Nacional dos Quadros Técnicos Bancários.

O Governo Regional, passado um ano, não cumpre o compromisso público e político que assumiu com uma estrutura sindical e com estes trabalhadores.

O Governo faltou à sua palavra nesta matéria. O Governo nesta matéria não foi uma pessoa de bem.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD e Deputada Zuraída Soares (BE):**

Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em 1996 foi extinto o IIPA, e por consequência foi feito um Decreto Regulamentar Regional para integrar esses trabalhadores na administração regional.

O Decreto que regulamenta a extinção do Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores diz o seguinte, no seu artº. 10º., nº. 5: “para efeitos de integração nos quadros da administração pública regional, será tido em conta como direito adquirido a antiguidade, ficando a integração condicionada à posse dos requisitos habilitacionais o legalmente exigido para o provimento nas respectivas carreiras e categorias”.

O que eu acho Sr. Secretário é que a região não pode ter dois pesos e duas medidas.

Se a Região teve um critério em 1996, tem que ter o mesmo critério agora em 2010.

Era um facto que eu próprio desconhecia, tive conhecimento agora e portanto julgo que o critério será o mesmo.

A dúvida que os senhores secretários poderão estar a ter, vou dar a data, 21 de Maio de 1996 e foi assinado por Alberto Romão Madruga da Costa.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

**(\*) Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caro colega do Governo:

Grato exercício este, Srs. Deputados, que aqui estamos a fazer.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** É a demonstração da coerência, Sr. Secretário e da incoerência do Grupo Parlamentar do PS!

**Orador:** O Sr. Deputado do PSD referiu há pouco que podíamos com a Lei que temos, ter dado outro despacho, mas logo a seguir diz que se porventura a Lei não nos permitisse dar outro Despacho, que se disponibilizaria, ele e o PSD, para permitir uma alteração da Lei.

**Deputado Pedro Gomes (PSD) e Zuraída Soares (BE):** Se porventura!

**Orador:** Sr. Deputado, desculpe que lhe diga mas tem uma segurança imensa na abordagem jurídica que põe nesse processo.

Relativamente à questão dos trabalhadores eu queria referir e repetir, nós conseguimos garantir aos trabalhadores do IFAP, ex IFADAP, todas as componentes do seu ordenado que até agora tiveram.

Para garantir isso naturalmente a sua integração nos quadros da administração pública regional, conta com o seu tempo de serviço e com as suas diuturnidades, se não fosse, não eram aqueles vencimentos garantidos.

A legislação que hoje temos não é, Sr. Deputado Artur Lima, a mesma que tínhamos em 96, é outra, já se alterou muita coisa.

Mais. Os funcionários do IIPA, como os senhores Deputados bem se recordam, tinham a mesma equiparação já no tempo, que tinham os funcionários da administração pública regional. Não é comparável essas duas situações.

Gostaria também de vos dizer o seguinte: nós contamos toda a base salarial dos funcionários do IFAP e contamos também as suas diuturnidades, garantimos que os funcionários em causa mantenham o seu vencimento de forma integral.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não é uma questão de vencimento!

**Orador:** Mas mais ainda, Sr. Deputado:

Para além disso nós gostaríamos de dizer que se porventura fosse outro, aquele desejado pelo BE, o despacho a dar, o que nós faríamos era fazer uma dupla contagem de serviço.

**Deputada Zuraida Soares (BE):** E insiste!

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Mas dupla porquê?

**O Orador:** Nós teríamos situações em que os aumentos que isso determinaria para aqueles funcionários eram de 52% de aumento dos seus vencimentos. Isto cabe na cabeça de alguém que uma transferência dessas seja possível?

**Deputada Zuraida Soares (BE):** Não! Só na sua!

**O Orador:** Isso seria moral para quem está na administração pública há tanto tempo?

Tenham lá paciência Srs. Deputados!

Nós cumprimos aquilo que legalmente está estabelecido e assim vai continuar a ser.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Agricultura e Florestas:

Quero responder-lhe directamente dizendo o seguinte: a segurança jurídica do PSD neste debate dos trabalhadores do IFAP é bem melhor do que a competência de V. Ex<sup>a</sup>. a dirigir a agricultura dos Açores.

**Voices dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Que baixeza! Para o seu nível é muito baixo!

**Presidente:** Tem a palavra ao Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

A medida que provocou a integração foi uma medida excepcional e até mereceu um Decreto da República.

O que foi dito a estes trabalhadores e trabalhadoras foi que seriam integrados como se sempre tivessem trabalhado na administração regional para efeitos da sua antiguidade e carreira. É isso que está ali escrito, tudo o mais, são diversões.

Para além disso em termos jurídicos, e o senhor sabe isso melhor do que eu, ou deveria saber, o Governo baseou-se nesta legislação porque quis, porque lhe deu jeito.

Nada obriga a que o fizesse.

**Secretário da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Havia outra?

**O Orador:** Poderia ter usado outros critérios que não estão lá, ou até poderia ter usado outra legislação.

Não existe legislação para transferir pessoas que não são funcionários públicos para a administração pública.

Os senhores faziam conforme quisessem e entendessem e aqui era uma questão de justiça, não era uma questão de legislação. Era uma questão de promessa que o senhor tinha feito.

A mais-valia destes trabalhadores conquista-se não é com hostilidades.

O Sr. Secretário mentiu a estes trabalhadores ...

**Deputada Zuraída Soares** (*BE*): E a esta câmara!

**O Orador:** ... ou então foi desautorizado na sua promessa como já reconheceu isso.

Se foi desautorizado é um problema seu; se não quis cumprir a sua promessa, mentiu.

Está aqui mais do que provado!

Muito obrigado.

**Presidente:** Não tenho mais inscrições.

Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Resolução foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 15 a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Ponho à votação a seguinte proposta de deliberação: “**A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Outubro**”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de deliberação apresentada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos.

Muito boa tarde, bom regresso a vossas casas.

Até sempre.

*(Eram 13 horas e 34 minutos).*

*(\*) Texto não revisto pelo orador*

***Deputada que entrou durante a Sessão:  
Partido Socialista (PS)***

**José Carlos Gomes San-Bento** de Sousa

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aida** Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

**António** Augusto Batista Soares **Marinho**

**Duarte** Nuno d’Ávila Martins de **Freitas**

***Deputado que faltou à Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Isabel** Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**

---

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO –  
“AVALIAÇÃO DA DECISÃO DE CONCENTRAÇÃO DAS FROTAS DA  
SATA”.**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 15 de Outubro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução – “Avaliação da decisão de concentração das Frotas da SATA”.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação do presente projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **CAPÍTULO II**

### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente Projecto de Resolução pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:

1. Disponibilize aos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no período temporal máximo de uma semana, o estudo que serviu de base para a empresa pública SATA decidir pela concentração das frotas (Q200 e Q400) numa das ilhas do arquipélago;
2. Promova a realização de um estudo independente, que analise a valia da decisão de concentração das frotas da SATA em apenas uma ilha do arquipélago versus descentralização, por entidade a ser escolhida pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que tenha em consideração os diversos factores caracterizadores da Região e da necessidade de prestação de um serviço público adequado nomeadamente: descontinuidade territorial; questões sociais; desenvolvimento sustentado; severidade da meteorologia e possibilidade de ocorrência de catástrofes naturais.

Alegam os proponentes que uma região arquipelágica como os Açores, constituída por nove parcelas territoriais espalhadas por uma área de cerca de dois mil e trezentos quilómetros quadrados, exige a disponibilização de um serviço público de transportes aéreos que garanta a mobilidade de todos os açorianos em eficiência e em igualdade de circunstâncias.

Na opinião dos proponentes os argumentos apresentados, pela SATA, para fundamentar a concentração da frota (Q200 e Q400) numa ilha do arquipélago, nunca foram devidamente explicados e comprovados, aos açorianos e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo importante perceber se foram tidos em conta, neste estudo, factores caracterizadores da nossa Região e que condicionam o tipo de serviço público que deve ser disponibilizado.

O Deputado do PSD, Jorge Macedo, referiu que o Secretário da Economia não conseguiu explicar à Comissão de Economia e ao Plenário da ALRAA, quais as vantagens da concentração da frota da SATA em São Miguel, nem os custos



associados ao baseamento de pelo menos uma aeronave fora da ilha de S. Miguel. Acrescentou que o Secretário Regional da Economia não respondeu à questão formulada na altura pelo Deputado Francisco César, relativa aos custos e benefícios de estacionar uma aeronave Q200 no aeroporto da Lajes. Referiu ainda o Deputado, que se o estudo que sustentou a opção pela concentração da frota da SATA numa única ilha existe, deverá o Governo solicitá-lo de imediato à SATA, e disponibilizá-lo à Assembleia.

O Deputado do PS, Francisco César, referiu considerar os esclarecimentos prestados pelo Secretário Regional da Economia, aquando da sua audição por duas vezes na comissão de Economia e no Parlamento, sobre este assunto, mais que suficientes para inferir a relação custo benefício do baseamento de uma aeronave na ilha Terceira.

O Deputado, Francisco V. César, referiu que os dados solicitados pelo PSD à SATA, não surgem de um estudo específico da SATA, mas sim, da análise dos dados disponíveis de custos com pessoal, custo de manutenção, custo de gestão de frota e de tripulações e de cálculo das obras no hangar do aeroporto da ilha Terceira. O Deputado mencionou que uma curta pesquisa pelos números fornecidos pela SATA anualmente, permite, rapidamente chegar aos valores apresentados.

Relativamente ao ponto 2 do Projecto de Resolução do PSD, o Deputado referiu que considera que, por um lado, colocamos o Parlamento a fazer ou contratualizar estudos para o qual não está vocacionado e por outro lado, ao pedir um novo estudo independente, estamos a agir à partida, numa posição de desconfiança em relação ao estudo que a SATA poderia vir a apresentar.

A Comissão decidiu por maioria dar parecer desfavorável à presente proposta com os votos contra do PS, a abstenção do CDS/PP, e os votos a favor do PSD e do BE.

**Relator,** *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

**O Presidente,** *José de Sousa Rego*

---

## **RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI N° 422/XI – CRIA O CONSELHO NACIONAL PARA AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO**

### **Capítulo I**

#### **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Outubro de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o projecto de Lei nº 422/XI – Cria o Conselho Nacional para as Tecnologias da Informação e da Comunicação.

O Projecto de Lei, iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de PCP na Assembleia da República, deu entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 30 de Setembro e foi enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

## **Capítulo II**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do nº 1 do artigo 7º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Tratando-se de actos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respectivo parecer, conforme determina a alínea i) do artigo 34º do citado Estatuto Político-Administrativo.

O prazo para a pronúncia não pode ser inferior a 20 dias quando se tratar de parecer a emitir pela Assembleia Legislativa, excepto em situação de manifesta urgência devidamente fundamentada e declarada pelo órgão de soberania. Tudo como resulta do disposto no artigo 118º, nºs 4 e 5, do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria relativa a assuntos

constitucionais é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

### **Capítulo III**

#### **APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

##### ***a) Na generalidade***

A iniciativa pretende criar o Conselho Nacional para as Tecnologias da Informação e da Comunicação, com a natureza de órgão consultivo junto do membro do Governo responsável pela área das Tecnologias de Informação, atribuindo os respectivos encargos de funcionamento ao orçamento da Presidência do Conselho de Ministros.

A Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei nº 321/2009, de 11 de Dezembro, atribui ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior competências nas áreas da tecnologia e da sociedade de informação.

Nos termos do disposto no artigo 198º, nº 3, da Constituição da República Portuguesa, é da exclusiva competência legislativa do Governo a matéria respeitante à sua organização e funcionamento.

Ao pretender criar um órgão para consulta do ministro com competência nas área em causa, a proposta interfere com a autonomia do órgão em causa, a quem cabe decidir da sua estrutura e orgânica.

##### ***b) Na especialidade***

Na análise na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.

### **Capítulo IV**

#### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O *Grupo Parlamentar do PS* não apoia a iniciativa em apreciação, porquanto a mesma viola a reserva de competência legislativa do Governo em matéria da sua organização e funcionamento.

O *Grupo Parlamentar do PSD* e o *Grupo Parlamentar do CDS-PP* abstiveram-se de tomar posição sobre a iniciativa legislativa em apreciação.

A *Representação Parlamentar do PCP* manifestou o seu apoio à iniciativa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta ao *Grupo Parlamentar do BE* e ao Deputado da *Representação Parlamentar do PPM*, porquanto estes não integram a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, os quais não se pronunciaram.

## Capítulo V

### CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho conclui pela desadequação da iniciativa e deliberou por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do PSD e do CDS/PP e o voto a favor do PCP, emitir parecer desfavorável à aprovação do projecto de Lei n.º 422/XI – Cria o Conselho Nacional para as Tecnologias da Informação e da Comunicação.

**Ponta Delgada, 10 de Outubro de 2010**

**A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues***

**O presente relatório foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, *Hernâni Jorge***

---

#### 1 – Requerimentos

**Assunto:** Escola Profissional da ilha de S. Jorge – Governo Regional deve acudir

**Autor:** Mark Silveira Marques (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.10.21

**Referência:** 54.03.05 – N.º 363/IX;

## **2 - Resposta a Requerimentos:**

**Assunto:** Problemas na Lota do Corvo

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** António Pedro Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.03.09 – N.º 315/IX.

---

### **Requerimento**

#### **Escola Profissional da Ilha de São Jorge Governo Regional deve acudir**

A Escola Profissional da Ilha de São Jorge, surge no ano de 1996, com o propósito de vir dar outras saídas da via ensino, sobretudo preparar os jovens para a vida activa.

Desde então, de ano para ano tem aumentado o número de formandos, sendo nesta data cerca de 270, o que revela a importância da criação e manutenção desta Escola Profissional.

No aspecto económico-social esta escola tem uma vertente muito importante. Desde logo tem nesta data cerca de 60 funcionários. (professores, auxiliares).

Considerando que nos últimos meses, os vencimentos dos funcionários (professores e auxiliares), bem como as bolsas dos alunos estão com muito atraso no seu pagamento (cerca de 3 meses), alegando a Direcção da Escola tratar-se de dificuldades financeiras.

Considerando que o Grupo Parlamentar do PSD, não quer fazer qualquer “ingerência”, na gestão da Escola Profissional, mas considera esta situação de, socialmente muito grave.

Considerando que o Governo Regional tanto tem falado na formação profissional, e bem.

Considerando que se o Governo Regional não “**acudir**” esta Escola Profissional, poderemos por em risco a formação de 270 jovens, bem como lançar para o desemprego cerca de 60 funcionários (professores, auxiliares).

Considerando que a Ilha de São Jorge, chamada de “Ilha de coesão” **deverá ser alvo de atenção redobrada**, para que se mantenha o bom e regular funcionamento da referida Escola.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V. Ex<sup>a</sup> que seja solicitada a seguinte informação ao **Governo Regional**:

- Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?
- Pretende ou não o Governo Regional “**acudir**” esta Escola Profissional?

Velas de São Jorge, 21 de Outubro de 2010

**O Deputado:** *Mark Marques*

—

## **ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 315/IX – PROBLEMAS NA LOTA DO CORVO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 315/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Pedro Costa e António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A conclusão da nova lota do Corvo ocorrerá em Setembro de 2010.
2. Não existem razões que impeçam a entrada em funcionamento da nova lota do Corvo.
3. Não é necessário introduzir alterações estruturais à nova Lota para a instalação dos equipamentos de frio e de gelo, após a conclusão da actual obra.

4. O projecto da nova lota do Corvo, que foi devidamente aprovado pela competente autoridade aeroportuária, não só incluiu a localização e altura do edifício, como também corrigiu as condicionantes de servidão aeronáutica que o antigo edifício apresentava.

Os melhores cumprimentos.

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

### **3 – Diários:**

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 63 e 64.

**A redactora:** Maria da Conceição Fraga Branco